



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

ALINE GOUVEIA DA SILVA

**A PARTICIPAÇÃO DO MOVIMENTO DE MULHERES E FEMINISTA NA
ELABORAÇÃO E MONITORAMENTO DO I PLANO DISTRITAL DE POLÍTICAS
PARA AS MULHERES**

BRASÍLIA

2020

ALINE GOUVEIA DA SILVA

**A PARTICIPAÇÃO DO MOVIMENTO DE MULHERES E FEMINISTA NA
ELABORAÇÃO E MONITORAMENTO DO I PLANO DISTRITAL DE POLÍTICAS
PARA AS MULHERES**

Monografia apresentada ao Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília como requisito para a obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social, sob a orientação da Prof^a Dr^a Sandra Oliveira Teixeira.

G
p

Gouveia da Silva, Aline
A PARTICIPAÇÃO DO MOVIMENTO DE MULHERES E
FEMINISTA NA ELABORAÇÃO E MONITORAMENTO DO I PLANO
DISTRITAL DE
POLÍTICAS PARA AS MULHERES / Aline Gouveia da
Silva; orientador Sandra Oliveira Teixeira . --
Brasília, 2020.
70 p.

Monografia (Graduação - Serviço Social) --

1. Democracia. 2. Participação Social. 3.
Movimento de Mulheres. 4. Movimento Feminista. 5.
Plano Distrital. I. Oliveira Teixeira , Sandra,
orient. II. Título.

ALINE GOUVEIA DA SILVA

**A PARTICIPAÇÃO DO MOVIMENTO DE MULHERES E FEMINISTA NA
ELABORAÇÃO E MONITORAMENTO DO I PLANO DISTRITAL DE POLÍTICAS
PARA AS MULHERES**

Monografia apresentada ao Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília como requisito para a obtenção de grau de Bacharel em Serviço Social.

Aprovado em:

BANCA EXAMINADORA

Sandra Oliveira Teixeira - Professora Doutora do Departamento de Serviço Social - Instituto de Ciências Humanas - SER – IH/UnB

Marlene Teixeira Rodrigues - Professora Doutora do Departamento de Serviço Social - Instituto de Ciências Humanas - SER – IH/UnB

Silvia Cristina Yannoulas - Professora Doutora do Departamento de Serviço Social - Instituto de Ciências Humanas - SER – IH/UnB

AGRADECIMENTOS

Agradeço imensamente minha mãe e avó Maria Helena Nascimento Gouveia por ser minha fonte de inspiração, apoio e carinho.

À toda Família Rocha, em especial ao Aldemario e à Helenice; pela acolhida, alegrias e afetos compartilhados.

À minha família, sobretudo ao meu irmão Ryan e minha tia Conceição; pelo apoio e carinho nos momentos em que precisei.

À minha orientadora Sandra O. Teixeira, por acreditar em mim e na minha pesquisa se colocando de forma tão atenciosa, gentil e acolhedora.

À minha orientadora de iniciação científica Marlene Teixeira, juntamente com as colegas do Laboratório GENPOSS; pelas trocas, ensinamentos e experiências adquiridas.

À Silvia Cristina Yannoulas pelos marcantes ensinamentos durante as aulas de Pesquisa Social.

À minha supervisora e grande amiga Flávia Aparecida Squinca, por ter me acolhido em um momento tão decisivo como o estágio obrigatório.

Às professoras Thaís Imperatori e Ângela Neves pelas trocas e aprendizados, juntamente ao grupo GEPEDSS, no qual também agradeço imensamente.

Aos meus colegas de graduação, em especial Iury, Stephany, Victoria Maria, Marina, Giovana, Fabiane e Roberta; por serem pessoas que marcaram essa trajetória em diferentes momentos de trocas e alegrias.

À todo conjunto de docentes, técnicos e terceirizados que direta ou indiretamente foram determinantes para minha trajetória acadêmica.

RESUMO

A baixa participação das mulheres nos espaços tradicionais de representação política consiste em um dos fenômenos mais aparentes da relação hierárquica de dominação-exploração masculina, também atravessada por questões de raça, etnia e classe. Tendo em vista que as mobilizações das classes e grupos sociais correspondem a um determinante para o reconhecimento da igualdade jurídico-formal, na forma política da democracia, os movimentos de mulheres e feminista podem dispor de capacidades contestatorias decisivas no que consiste a dominação-exploração masculina e racial, e sua natureza de classe. Diante disso, o trabalho parte do questionamento de como foi caracterizada a atuação dos movimentos de mulheres e feminista, no âmbito do Distrito Federal, nos processos de elaboração e monitoramento do I Plano Distrital de Políticas para Mulheres de 2014-2015. Objetivando, portanto, apresentar tal incidência nos processos decisórios, empregou-se o uso das técnicas de análise bibliográfica e documental. Foi possível apreender a partir disso, as condições em que se ampliam ou não as possibilidades do protagonismo político dos movimentos de mulheres e feminista, marcados não somente pela estrutura patriarcal, mas pelas enoveladas relações de sexo, raça e classe.

Palavras-chave: Democracia; Participação Social; Movimentos de Mulheres; Movimento Feminista; Plano Distrital; Políticas para as Mulheres.

ABSTRACT

The low participation of women in traditional spaces of political representation is one of the most apparent phenomenon of the hierarchical relationship of male domination- exploitation, also crossed by issues of race, ethnicity and class. Bearing in mind that the mobilizations of classes and social groups correspond to a determinant for the recognition of legal-formal equality, in the political form of democracy, women's and feminist movements may have decisive contesting capacities regarding male domination-exploitation and racial, and its class nature. In light of this, the work starts from the questioning of how the performance of the women's and feminist movements was characterized within the scope of the Federal District in the processes of elaboration and monitoring of the I District Plan for Policies for Women 2014-2015. Therefore, aiming to present such incidence in decision-making processes, the use of bibliographic and documentary analysis techniques was used. It was possible to apprehend from this, the conditions in which the possibilities of political protagonism of the women's and feminist movements are expanded or not, marked not only by the patriarchal structure, but by the entangled relations of sex, race and class.

Keywords: Democracy; Social Participation; Women's Movements; Feminist Movement; District Plan; Policies for Women.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	14
CAPÍTULO 1 - DEMOCRACIA, SOCIEDADE CIVIL E ESTADO: LIMITES E POSSIBILIDADES PARA A PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES	16
1.1 PARTICULARIDADES DA PARTICIPAÇÃO POPULAR NO BRASIL	20
1.2 A ESPECIFICIDADE DA PARTICIPAÇÃO DO MOVIMENTO DE MULHERES E FEMINISTAS NO BRASIL	25
CAPÍTULO 2 - O LUGAR DAS MULHERES NA ESFERA PÚBLICA E A PARTICIPAÇÃO EM ESPAÇOS DE PODER E DECISÃO	29
2.1 GÊNERO, PATRIARCADO E DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO	29
2.2 MOVIMENTO FEMINISTA E DE MULHERES: A INCIDÊNCIA DAS LUTAS NAS INTÂNCIAS DECISÓRIAS E DE CONTROLE DEMOCRÁTICO	33
CAPÍTULO 3 - A CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DOS MOVIMENTOS DE MULHERES E FEMINISTA DO DISTRITO FEDERAL	42
3.1 CARACTERIZAÇÃO DO MOVIMENTOS DE MULHERES E FEMINISTA DO DF	43
3.2 A EMERGÊNCIA DO PLANO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO DF	46
CAPÍTULO 4 - O I PLANO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO DF E A PARTICIPAÇÃO DOS MOVIMENTOS DE MULHERES E FEMINISTA	48
4.1 O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO I PDPM	49
4.2 A APRESENTAÇÃO DO I PDPM E O EIXO DE MULHERES NOS ESPAÇOS DE PODER E DECISÃO	58
4.3 O PROCESSO DE MONITORAMENTO DO I PDPM	59
CONCLUSÃO	61
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	63

INTRODUÇÃO

As expressões da desigualdade de gênero no Brasil evidenciam que a desigualdade nos diferentes níveis de poder, notadamente, no acesso ao poder político institucional, onde se é possível visualizar com maior robustez, ainda tem se manifestado de forma ampla e recorrente. De acordo com Araújo (2016), dentre os países da América Latina, o Brasil possui uma das maiores disparidades em presença de mulheres nos espaços de representação, quadro que pouco tem sido alterado nas duas últimas décadas.

O estudo “Estatísticas de Gênero - Indicadores sociais das mulheres no Brasil” elaborado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE¹, aponta que mesmo após a existência de cotas obrigatórias de candidaturas e eleições proporcionais para as mulheres, no ano de 2017, o percentual de cadeiras ocupadas em exercício no Congresso Nacional era de 11,3%, em contrapartida, no mesmo período, o eleitorado brasileiro era composto por 52,43% de mulheres, segundo dados do Tribunal Superior Eleitoral².

Tal desigualdade está situada em meio as questões de sexo, raça, etnia e classe (CISNE, 2015), por essa razão, o desigual lugar da mulher na esfera pública e na participação em espaços de poder denotam elementos históricos a respeito da condição contemporânea do ordenamento democrático e do lugar da participação das mulheres nos espaços de decisão no âmbito do Estado, em especial os espaços que são tonificados a partir da Constituição de 1988 como é o caso dos Conselhos e das Conferências de Políticas Públicas.

Em razão disso, a ausência de um Plano direcionado e articulado por metas e ações no campo das Políticas para as Mulheres do DF, consistiu em uma das reivindicações dos movimentos de mulheres e feminista, mediados pelo Fórum de Mulheres do Distrito Federal desde 2012³.

Por outro lado, a escassez de produções científicas sobre tais movimentos no DF e sua participação na esfera pública, sobretudo nesse importante momento de construção do primeiro e último Plano Distrital de Políticas para as Mulheres, consistiu em uma das questões decisivas para a construção do presente trabalho. A escrita ainda foi motivada tendo em vista

¹ "Estatísticas de Gênero - Biblioteca do IBGE." 8 mar. 2018, <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101551_informativo.pdf>. Acessado em 13 out. 2019.

² "Estatísticas do eleitorado – Por sexo e faixa etária — Tribunal Superior Eleitoral" <<http://www.tse.jus.br/eleitor/estatisticas-de-eleitorado/estatistica-do-eleitorado-por-sexo-e-faixa-etaria>>. Acessado em 13 out. 2019.

³ Informação disposta no Dossiê dos Movimentos de Mulheres do Distrito Federal e do Entorno entregue ao Senado Federal para compor Comissão Parlamentar Mista de Inquérito CPMI: relatório final: violência contra a mulher, em 2012. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/comissoes/documentos/sscepi/DOC%20VCM%20298.pdf>>. Acessado em: 3 nov. 2020.

que tal situação aparece como um indicativo da histórica invisibilidade da participação das mulheres nos espaços públicos e decisórios do DF.

Para o campo do Serviço Social o objeto está intrinsecamente vinculado com os princípios fundamentais, direitos, deveres e competências que formam a profissão. Um dos princípios, aparece enquanto defesa da ampliação da democracia, na qualidade de coletivização da participação política e da riqueza que é socialmente produzida. No âmbito dos direitos da/o assistente social, expressa-se no apoio ou ainda na participação dos movimentos sociais e organizações populares, vinculadas à luta pelo firmamento e ampliação da democracia e dos direitos de cidadania. Adiante, nos deveres desta/deste profissional apoia-se no respeito da autonomia dos movimentos populares e das organizações das classes trabalhadoras. Em suma, nas suas competências vincula-se à prestação de assessoria e apoio aos movimentos sociais nas matérias referentes às políticas sociais, bem como ao exercício e defesa dos direitos civis, políticos e sociais (CFESS, 2011).

À vista disso, a inquietação de partida para a construção do trabalho parte de que maneira o movimento de mulheres e feminista do Distrito Federal influenciou nos processos de elaboração e monitoramento do I PDPM. No entanto, diante da impossibilidade de se realizar entrevistas com os movimentos, em um período pandêmico provocado pelo Sars-CoV-2⁴, a reorientação da questão de pesquisa passou a consistir em como se caracterizou a atuação dos movimentos de mulheres e feminista no âmbito do Distrito Federal, nos processos de elaboração e monitoramento do I Plano Distrital de Políticas para Mulheres. Nesse sentido, a hipótese empregada neste trabalho é a de que a estrutura patriarcal⁵ implica diretamente no cerceamento da mulher e no reforço a papéis tradicionais de gênero que, por seguinte, caracteriza-rá o modo de participação dos movimentos de mulheres e feminista nos espaços de poder e decisão.

O presente trabalho teve como principal objetivo caracterizar a atuação dos movimentos de mulheres e feministas do Distrito Federal nos processos de concepção e monitoramento no I Plano Distrital de Políticas para as Mulheres - PDPM, com vigência nos anos de 2014 e 2015. Além disso, especificamente objetivou-se: Identificar a condição de participação dos movimentos de mulheres e feministas no Distrito Federal e sua relação com as instâncias governamentais que mediam o processo de participação e controle democrático;

⁴ Sobre a doença - Coronavírus - Ministério da Saúde. Disponível em: <<https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca>>. Acessado em: 11 dez. 2020.

⁵ De acordo com Saffioti (2004) patriarcado ou “ordem patriarcal de gênero” consiste em uma categoria histórica, expressa por uma relação hierárquica de dominação-exploração masculina em todos os níveis da vida social.

Apontar como as demandas do movimento de mulheres e feministas foram incorporadas na formulação do I PDPM; Elucidar as respostas substantivas e procedimentais do Estado para as demandas do movimento de mulheres e feminista; Identificar instrumentos e estratégias de monitoramento dos movimentos que estiveram presentes na elaboração e no monitoramento do I PDPM. Em razão da pandemia não foi possível trabalhar profundamente com alguns pontos dos objetivos específicos, posto que exigiam uma maior vinculação com a perspectiva dos movimentos de mulheres e feminista.

Uma das categorias fundamentais para esse trabalho é a de patriarcado. Apoiar-se que tal conceito está enovelado por relações de raça, etnia e classe (SAFFIOTI, 2004), que no interior de uma sociedade fundada no patriarcalismo e colonialismo são capazes de produzir entraves históricos para a efetiva participação das mulheres nos espaços decisivos de elaboração e monitoramento de políticas públicas.

Conforme foi evidenciado por Biroli (2018), a divisão sexual do trabalho possui um papel fundamental na produção do gênero, ao passo que essa desigual incidência sobre todas as mulheres confere sua produção racializada e direcionamento à dinâmica de classe. Esse lugar das mulheres nas relações de trabalho torna-se determinante no reconhecimento das formas de exploração que também definem o patriarcado.

Nesse sentido, ainda é importante sinalizar o significado da democracia para o capitalismo e a particularidade da mesma no Brasil. A capacidade da democracia de se generalizar e universalizar, no sistema capitalista, somente se processa quando não desponta para um ordenamento político que requisite um modo de organização societário fundado na igualdade social real, ou seja, na igualdade perante os meios de produção (NETTO, 1990).

O golpe de 2016, televisionado nacionalmente, explicitou um dos contextos de profundas disputas e inflexões da forma política da democracia no capitalismo brasileiro. Apesar de não ser o primeiro acontecimento em que visões conservadoras da família apresentaram-se como bandeira política, o contemporâneo exemplo demonstrou os ataques às mulheres na política; às suas capacidades como atores políticos e aos direitos conquistados por lutas históricas. Na Câmara dos Deputados, as votações que interromperam o mandato da primeira mulher Presidente da República, Dilma Rousseff, foram alimentadas por discursos conservadores de parlamentares que evocaram os “valores familiares” como justificativa para a deposição da presidenta (BIROLI, 2018).

Assim, as particularidades do “atrófico” capitalismo brasileiro, nas palavras de Cunha e Rezende (2018), condicionam o modelo de democracia participativa que será construído no

país. Entende-se pelas referências supracitadas que as bases para a construção, ainda que de uma democracia burguesa, foram incipientes, optando-se pela via do autoritarismo e exclusão das massas do processo decisório.

Por outro lado, apontar o processo de incorporação das demandas dos coletivos, as respostas substantivas e procedimentais advindas do Estado, baseia-se no reconhecimento jurídico-formal e na inserção de diferentes segmentos sociais no âmbito da ação e da intervenção social. A mobilização das classes e grupos sociais, é um determinante no reconhecimento social da igualdade jurídico-formal. Por consequência, o desenvolvimento da ordem capitalista desencadeia a possibilidade objetiva de uma “moderna democracia política”, composta pela generalização desse reconhecimento jurídico-formal e a inserção de diferentes segmentos sociais no âmbito da ação e da intervenção social (NETTO,1990).

Dessa forma, a participação é aqui entendida com base na organização das classes populares para a aproximação dos processos decisórios macrossocietários. Partindo da mesma perspectiva materialista de Ammann (1980), a participação ganha enfoque primordialmente na sua dimensão política e representa a luta pela hegemonia da heterogênea classe trabalhadora.

Por esse motivo, os movimentos de mulheres e feminista⁶ adentram neste trabalho, de modo a considerar suas capacidades de contestação tanto da dominação-exploração masculina e racial, como uma natureza de classe, ambas compostas coletivamente. Trata-se de particularizar a emergência desse movimento na sociedade brasileira de base material, não somente marcada pela classe, como também pelo racismo e dominação de gênero.

Além da sessão que trata dos procedimentos metodológicos, mais adiante, o trabalho foi estruturado a partir do Capítulo 1, que conteve considerações a respeito do caráter da democracia, da sociedade civil e do Estado. Ainda neste capítulo foi possível tecer algumas argumentações acerca do tema da democracia e da participação no Brasil; além da especificidade do movimento de mulheres e feminista no país.

Mais adiante, no Capítulo 2 houve o desenvolvimento do debate sobre o lugar das mulheres na esfera pública e a participação destas nos espaços de poder e decisão. Capítulo que particulariza ainda as categorias gênero, patriarcado e divisão sexual do trabalho; bem

⁶ Optou-se pelo uso do termo “movimento de mulheres e feminista” por se levar em consideração a existência de diferentes movimentos organizados por mulheres que nem sempre possuem o Feminismo hegemônico como tônica central de suas lutas, como por exemplo os movimentos por creches e os clubes de mães (SOUZA-LOBO, 1990). Nesse sentido, ainda que apreendendo a existência de diferentes movimentos, o uso no singular se justifica pela investigação específica no âmbito do Distrito Federal.

como o movimento feminista e de mulheres, mediante a incidência de suas lutas nas instâncias decisórias e de controle democrático.

Consequente, o capítulo 3 apresenta a análise da condição de participação dos movimentos de mulheres e feministas no Distrito Federal (DF), de maneira a situar a caracterização desses movimentos e a emergência de um Plano de Políticas para as mulheres no DF.

Por último no capítulo 4 é apresentada a análise I Plano Distrital de Políticas para as Mulheres, tendo em vista de que maneira a participação dos movimentos de mulheres e feminista foi efetivamente estabelecida. Neste capítulo, buscou-se sinalizar os limites e as disputas que influenciaram tanto na formulação, quanto no monitoramento, no interior das instâncias governamentais que mediarão o processo de participação e controle democrático.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa caracteriza-se pela abordagem qualitativa por se almejar apreender a dinâmica das relações sociais, das estruturas e instituições produtos da ação humana; estas mediadas por elementos como as crenças, valores e atitudes que são manifestas por meio da experiência e da cotidianidade (MINAYO, 1994).

De modo a permitir uma interpretação do objeto, a partir da estrutura dinâmica de sua existência real efetiva, a pesquisa disporá do método dialético como base lógica de investigação. Tal método de interpretação da realidade comporta uma interpretação dinâmica e totalizante do concreto; ou seja, a assimilação dos fatos imbuídos de influências políticas, econômicas e sociais (GIL, 2009). Compreende ainda uma intrínseca relação de oposição e complementaridade no que consiste o âmbito natural e o social; bem como a exigência de agir com a complexidade, com a especificidade e as diferenciações do objeto social (MINAYO, 1994).

Outra determinação fundamental a ser utilizada terá como base o materialismo histórico, tendo em vista que o modo de produção da vida material é determinante dos demais complexos concretos, como os processos políticos e jurídicos (GIL, 2009). Nesse sentido, os traços particulares do objeto a ser investigado terá como horizonte a dimensão histórica dos processos sociais no Modo de Produção Capitalista e sua particularização no Brasil (CUNHA; REZENDE, 2018).

Para o primeiro percurso de desenvolvimento da pesquisa foi traçado como base a pesquisa bibliográfica, de modo a “(...) fundamentar teoricamente o objeto de estudo, contribuindo com elementos que subsidiam a análise futura dos dados obtidos (LIMA; MIOTO, p.44, 2007)”. Com essa técnica foi possível uma aproximação com o objeto a partir de fontes bibliográficas a nível nacional; e uma tímida aproximação a partir das poucas produções a respeito do movimento de mulheres e feminista do DF. O levantamento bibliográfico centrou-se nas bases de dados do repositório institucional da UnB⁷ e no portal de revistas Scientific Electronic Library Online - SciELO⁸, utilizando como categorias: Feminismo/ Movimentos de mulheres/ Participação/ Política pública.

Com relação às técnicas utilizadas para coleta de dados, a técnica de análise documental foi realizada, tendo em vista o tratamento analítico dos documentos originais e das informações disponíveis no site do Governo do Distrito Federal, especificamente a seção que trata da Secretaria de Estado da Mulher (SMDF) e do Conselho dos Direitos da Mulher

⁷ Repositório Institucional da UnB. Disponível em: <<https://repositorio.unb.br/>>. Acessado em: 11 dez. 2020.

⁸ SciELO. Disponível em: <<https://scielo.org/>>. Acessado em: 11 dez.2020.

do Distrito Federal (CDM-DF), datados a partir de 2011; e ainda do Senado Federal. Para isso, foram considerados os seguintes documentos:

- Documentos que estabeleceram e orientaram a elaboração do I PDPM e sua dinâmica de participação;
- Registros de atas das reuniões que foram realizadas durante o período de elaboração e vigência do I PDPM;
- O Plano Distrital de Políticas para Mulheres - I PDPM;
- Documentos referentes à composição e atividades do comitê de avaliação e monitoramento;
- Relatório da 3º Conferência Distrital de Políticas para as Mulheres;
- Dossiê dos Movimentos de Mulheres do Distrito Federal e do Entorno do ano de 2012.

Após a identificação dos coletivos que compuseram a elaboração do I PDPM, a pesquisa previa uma saída a campo, por meio do contato prévio com as/os dirigentes dos movimentos. Ansiava-se realizar entrevistas presenciais, de maneira a coletar dados a respeito das características gerais do movimento; de suas pautas no momento histórico de elaboração do I PDPM; da relação com as instâncias governamentais que mediaram a elaboração; dos principais impasses para a implementação; das respostas substantivas que tiveram; e dos instrumentos e estratégias de monitoramento que estiveram presentes durante a vigência do I PDPM entre os anos de 2014 e 2015.

Entretanto, a situação de Pandemia ocasionada pela COVID-19, durante todo o ano de 2020, impossibilitou o desenvolvimento da pesquisa de campo. Levando em consideração o impedimento de se realizar entrevistas de maneira remota, a metodologia foi readequada e se pautou na análise bibliográfica e documental.

Os desafios nesse percurso metodológico consistiram em interpretar, sintetizar as informações e determinar tendências com escassas produções científicas a respeito do movimento de mulheres e feminista do DF, e mais ainda de fontes primárias que expressasse sua efetiva participação no I PDPM. As limitadas informações disponíveis eletronicamente não estavam dispostas de forma ordenada, muito menos explícitas no site da Secretaria da Mulher. Dessa maneira, mesmo sendo realizadas diferentes solicitações ao Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - e-SIC do DF, o retorno sobre os demais documentos decisivos para se analisar a participação foi incipiente e provocou percalços para o desalinhar da pesquisa.

CAPÍTULO 1 - DEMOCRACIA, SOCIEDADE CIVIL E ESTADO: LIMITES E POSSIBILIDADES PARA A PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES

A compreensão da conquista de espaço político pelas mulheres, em especial onde possam ser participantes ativas na concepção e monitoramento de políticas públicas, volta-se aqui para o modo como os determinantes universais influenciam na concretização de cada complexo objetivo da vida em sociedade (CUNHA; REZENDE, 2018). Dado isso, as considerações dos traços particulares da participação e do controle democrático pelo movimento de mulheres e feministas, sistematizadas neste trabalho, tiveram orientação tendo em vista o debate teórico que aponta limites estruturais e particulares marcadas pelo colonialismo e patriarcalismo no Brasil (SOARES, 2012).

A discussão sobre participação social suscita a questão de fundo da democracia, visto que, o pleno exercício democrático é evocado por países de economia central ou periférica, como a construção de um espaço em que os indivíduos possam alcançar o absoluto “estatuto de cidadãos”, sendo respeitados no exercício de seus direitos e dispendo do Estado como garantidor desse processo (TONET, p. 34-35, 2004).

Para Bobbio (1997), a democracia tem relação com um conjunto de regras, estas irão estabelecer os responsáveis pela tomada das decisões coletivas e seus procedimentos. Tais decisões coletivas são fundamentadas através da “regra da maioria”, com efetivação dependente da garantia dos direitos. Ainda assim, na sua definição, torna-se necessário que aqueles que são chamados a decidir, ou a eleger os que deverão decidir, sejam postos diante de alternativas reais e da condição de escolha entre uma e outra.

Conforme mencionado por Soares (2012, p.33) “a democracia moderna nasce da tentativa de legitimar a liberdade e individualidade humana, porém a vida política se configura como uma construção artificial da vontade dos indivíduos”; possivelmente dado que a democracia, pensada como espaço passível de resolver os problemas estruturais da sociedade, conduz limitações. Tendo em vista que deixa inalterados os fundamentos a partir dos quais a sociedade capitalista é configurada, se a democracia, por algum momento, tencionasse o ordenamento posto pelo capital, seria imediatamente suprimida (TONET, 2004).

No que se refere às conexões entre modelo econômico e a democracia, foi observado por Netto (1990) que uma estrutura econômica pode ser forjada e compatibilizada com diferentes arranjos políticos. Nesse sentido é que o sistema capitalista tem produzido e

articulado diferentes regimes políticos, combinando seus mecanismos, especificamente econômicos, com formas políticas diversas.

O ordenamento político presente neste modelo de sociabilidade está inserido em um nível específico de uma “rede multidimensional” e contraditória de mediações concretas, construído, essencialmente, pela mediação da prática política das classes e grupos sociais. Desse modo, para que ocorra a decisão por um ou outro ordenamento político é indispensável a mediação política, delineada por múltiplas contradições, conflitos e lutas entre classes e grupos sociais, e seus agentes políticos; estes posicionados diferentemente em face das variáveis econômicas (NETTO,1990).

A mobilização das classes e grupos sociais, portanto, será determinante para que a igualdade jurídico-formal seja reconhecida socialmente. Por consequência, o desenvolvimento da ordem capitalista desencadeia a possibilidade objetiva de uma “moderna democracia política”, composta pela generalização desse reconhecimento jurídico-formal e a inserção de diferentes segmentos sociais no âmbito da ação e da intervenção social (NETTO,1990).

Entretanto, mesmo com as premissas para se estruturarem ordenamentos políticos democráticos, Netto (1990) evidencia que a estrutura econômica vigente está direcionada para limitar a consolidação real da democracia. Com isso, a capacidade da democracia de se generalizar e universalizar, no sistema capitalista, somente sucede-se quando não desponta para um ordenamento político que requisite um modo de organização societário fundado na igualdade social real, ou seja, na igualdade perante os meios de produção.

No momento em que esse modelo de democracia política se torna obstáculo para a estrutura econômica, a classe beneficiária encontra saídas “restauradoras e/ou reacionárias” que, segundo Netto (1990), também são capazes de chegar ao limite da repressividade, o fascismo. Por outro lado,

[...] a universalização e a consolidação dos institutos democráticos permitem as classes e grupos sociais anticapitalistas reduzir substancialmente a legitimidade e a viabilidade das respostas tendentes a acentuar os graus de repressividade (p.78).

Em vista disso, a estrutura capitalista só se compatibiliza com a democracia-método, entendida por Netto (1990) como:

[...] o conjunto de mecanismos institucionais que, sob formas diversas, numa dada sociedade, permitem, por sobre a vigência de garantias individuais, a livre expressão de opiniões e opções políticas e sociais (p.84-85).

No entanto, para o autor, a perspectiva da democracia enquanto condição social não se limita a um conjunto de instituições civis de um ordenamento político, mas um “ordenamento

societário” que possibilita a todos terem “[...] iguais chances de intervir ativa e efetivamente nas decisões que afetam a gestão da vida social (NETTO, 1990, p.85)”.

Em suma, com base na perspectiva marxiana, a totalidade das relações de produção configura a estrutura econômica da sociedade, fundamento concreto em que se compõe uma superestrutura jurídica e política, responsável por determinar as “formas sociais de consciência”. Nesse sentido é que o conceito de sociedade civil está demarcado no âmbito das “relações materiais de vida”, visto que, em uma determinada etapa de desenvolvimento das forças produtivas, a produção social da vida estabelece relações determinadas entre os homens, que são essenciais e independem da sua vontade (NETTO, 2004, p.66).

Portanto, no que se refere a Sociedade civil, para além de demarcada nas “relações materiais de vida”, Duriguetto, Souza e Silva (2009) aprofundam esse conceito com base em Gramsci, para demarcá-lo no espaço em que as classes organizam e defendem seus interesses. Acrescentam a fundamentação teórica de que a sociedade civil:

(...) é a esfera da elaboração e/ou difusão de valores, cultura e ideologias que tornam, ou não, conscientes os conflitos e as contradições sociais. Portanto, é nela em que se confrontam projetos societários, em que se desenvolve a luta pela construção de projetos hegemônicos de classe (p.14).

A sociedade civil, desse modo, não consiste em um campo homogêneo e incensurável; em seu interior coabitam diferentes atores, práticas e projetos, bem como, diferentes formatos de relação com o Estado. A heterogeneidade desses atores sociais, inclusive conservadores, portam formatos institucionais diversos como sindicatos, associações, redes e fóruns; além de variados projetos políticos, sendo capazes de ter características “não civis ou pouco democratizantes (DAGNINO; OLVERA; PANFICHI, p. 27, 2006)”.

Ademais, a apreensão da natureza e das funções do Estado ganha relevância para as lutas da sociedade civil que o alcançam. Em meio a ordem capitalista já constituída, o domínio do aparato estatal torna-se crucial para a promoção ou reversão de reformas e transformações econômicas-políticas (NETTO, 2004).

Mandel (1982), ao definir o Estado como resultado da divisão social do trabalho, relaciona sua origem, antecedente ao capitalismo, a partir do advento da propriedade privada. Todavia, o marco do Estado como um “instrumento de acumulação progressiva de capital (p.335)” e fundamental para o Modo de Produção Capitalista é dado pelas fases de acumulação primitiva e mercantil, em meio ao processo de separação entre as esferas pública

e privada. Desse modo, o “Estado burguês” é situado como fruto do Estado absolutista, gerado a partir da tomada do poder político e institucional da classe burguesa.

Suas funções neste novo modelo de produção e sociabilidade giram em torno de estratégias de consolidação e perpetuação da classe dominante e das condições gerais da produção capitalista. Em vista disso, funções de caráter estrutural e econômicas destinadas ao Estado possuem materialidade na criação de condições de produção que não podem ser supridas pela classe dominante, devendo ser assegurado a conservação de aspectos sociais do capital. Estão incluídas nesse âmbito, atividades de manutenção das relações legais, a emissão de moedas fiduciárias, a expansão do mercado local ou regional e a defesa dos interesses competitivos do capital contra os capitalistas estrangeiros. Outra característica importante diz respeito a relação dos tributos necessários para a manutenção de tais funções que, segundo a lógica liberal burguesa, devem custar o mínimo dispêndio para o capital, visto que tal mais-valia, poderia estar sendo empregada produtivamente (MANDEL, 1982).

O Estado também fica encarregado pela repressão de qualquer ameaça por parte das classes dominadas ou qualquer outra fração de classe, por meio de uma série de instituições (Exército, polícia, sistema judiciário e penitenciário). Em sua função integradora, opera na garantia de que a ideologia da classe dominante seja a ideologia geral de toda a sociedade, por meio da educação, cultura e meios de comunicação. Em síntese, o Estado conforma um formato especial de preservação social do capital e torna-se instrumento de disputa entre as classes, na medida em que responde pela garantia de reprodução e redistribuição significativa da exploração (MANDEL, 1982).

A importância de retomar os limites e possibilidades da democracia, volta-se para a explicação de Tonet (2004), no sentido de que o caráter fundamental atribuído ao capital aponta que as experiências democráticas são apenas figuras, formas; expressões próprias desse modelo político-econômico, justamente por isso, é que seus poderes podem ser cessados onde se inicia o poder do capital.

Ainda assim, seguindo a perspectiva da teoria crítica, a valorização da democracia direta na sociedade moderna pode estar aliada a possibilidade da constituição de uma esfera política sem segmentação entre Estado e cidadãos, percurso favorável para a superação da democracia-método e o alcance da “democracia como condição social” (NETTO, 1990). As lutas democráticas, portanto, são consideradas uma via importante para condução das transformações societárias, ao passo que, em determinadas situações concretas, podem se vincular de fato com a emancipação humana (SOARES, 2012; TONET, 2004).

1.1 PARTICULARIDADES DA PARTICIPAÇÃO POPULAR NO BRASIL

Partindo do pressuposto materialista de Cunha e Rezende (2018), com fundamentação em Lukács, a partir da análise de traços particulares é possível tecer considerações do modo como as determinações universais influenciam na concretização de cada complexo objetivo. Portanto, de maneira a conduzir a discussão da participação política dos movimentos de mulheres no Brasil é importante apontar a relação entre a forma da participação presente e os traços do capitalismo que foi forjado no País.

Conforme foi trazido por Soares (2012, p.34), a formação social brasileira possui elementos passíveis de serem entendidos como um legado deixado “à afirmação e consolidação da vida pública, das conquistas e garantias resultantes das lutas e mobilizações sociais, bem como dos canais democráticos de participação”.

A latente desigualdade social no Brasil expressa, portanto, contradições próprias do modo de produção capitalista, como também, das condições sócio-históricas influentes desde a formação de sua vida social. Condições que impuseram percalços para o exercício da cidadania por uma grande massa populacional, sobretudo a população negra, afastando-a de valores democráticos tradicionais no capitalismo. Tudo isso com o auxílio do aspecto conservador da modernidade brasileira e de seu desenvolvimento socioeconômico, supostamente independente do campo político (SOARES, 2012).

Em consonância com Coutinho (2006), as experiências de transformação social no país, tendencialmente estiveram alicerçadas por processos de tipo “não clássico”. De modo a interpretar essa tendência da formação social brasileira, o autor aponta os conceitos de “via prussiana”, “revolução passiva” e “modernização conservadora”. Desse modo, ancorado em Lenin, caracteriza de ‘via prussiana’ um tipo de passagem ao capitalismo que mantém elementos da velha ordem, baseado e resultante no fortalecimento do poder do Estado. Na mesma medida, levanta que o conceito de “revolução passiva”, trazido por Gramsci, consiste nos processos de transformação fundamentados “por uma conciliação entre as frações modernas e atrasadas das classes dominantes, com a explícita tentativa de excluir as camadas populares de uma participação mais ampla em tais processos” (COUTINHO, 2006, p.174).

As transformações ou “revoluções pelo alto”, conceito também adotado por Coutinho (2006), ocorreram fundamentadas pela chamada modernização conservadora, nos termos de de Barrington Moore Jr., na medida em que o Brasil experienciou a conservação de várias

características da propriedade fundiária pré-capitalista e, por conseguinte, do poder dos latifundiários.

As consequências da conservação de sua origem agrária, em relação às dimensões sociopolítica e econômica, indicam para a constituição do patriarcalismo e patrimonialismo na sociedade brasileira. Com efeito, essa formação sociocultural permeou o processo de desenvolvimento urbano-industrial, bem como, a base da democracia brasileira, interpretada mais como resultante da atuação da classe dominante do que da participação popular, mesmo com sua existência e resistências em diferentes momentos da vida social (SOARES,2012).

Conforma-se uma classe dominante a partir da seguinte dinâmica: “[...] os herdeiros latifundiários da economia de extração colonial e os industriais locais se vinculam ao capital internacional imperialista na transição da produção escravista para o modo de produção capitalista no Brasil (CUNHA; REZENDE, 2018, p. 354)”. Tudo isso, sem necessariamente a existência de mudanças estruturais no âmbito político-econômico; conseqüentemente, os princípios igualitários e democráticos ficaram em segundo plano e as implicações para a participação popular são demarcadas por Cunha e Rezende (2018) inferindo que,

[...] a capacidade de organização da sociabilidade burguesa sobre ideais progressistas e com injunções civilizatórias é vetada de início na consubstancialização do capital atrofico, que subordinado ao imperialismo e sofrendo impulsos de acordo com as demandas dos polos hegemônicos externos, impõe-se de maneira autocrática e excludente, sendo impugnadas a democratização do poder decisório e a participação popular, resultando em arranjos políticos fechados e na institucionalização da violência como solução às demandas populares, com o espaço para reivindicações sociais limitado pela necessidade do arrocho salarial, uma vez que a superexploração da força de trabalho é imperativa na apropriação dual do mais-valor (p.356).

Outra característica de suma importância para a compreensão da participação popular advém da associação entre a esfera da vida privada e a esfera da vida pública na sociedade brasileira, mais um percalço na formação de um Estado com ideais de modernidade e para a consolidação da democracia. O predomínio das vontades particulares na administração pública, a qual deveria prevalecer a impessoalidade, conduz aos atributos de uma “burocratização da dominação patrimonialista no nível estamental”, termos de Florestan Fernandes utilizados por Soares (2012, p. 35).

Com base nas particularidades supracitadas, a interpretação de Soares (2012), no que diz respeito à conformação da democracia brasileira, conduz para uma síntese da incipiente participação popular nos processos decisórios, tendo em vista que;

A democracia na vida social brasileira se efetivou mais pela institucionalização do Estado democrático do que pela realização do processo de participação popular. Essa

característica manteve o distanciamento da participação popular no acompanhamento e gerenciamento do Estado democrático, mesmo com o reconhecimento da responsabilidade da sociedade na afirmação e no aprofundamento dos princípios democráticos (p.40).

A posição materialista da democracia participativa, defendida pela tradição marxista, caracteriza a participação no Brasil como participacionismo, dado que este conceito, também utilizado precedentemente por Souza-Lobo (1990), corresponde a um tipo de participação que “[...] não decide, mas legítima, não representa uma escolha, mas válida a “escolha possível” (CUNHA; REZENDE, 2018, p.359).

Com efeito, o participacionismo deriva da manutenção das condições materiais que tendencialmente concentram o poder econômico e político em um cenário de extremo contraste social como o brasileiro. Situação essa que foi tecida pelos condicionantes da trajetória de objetivação do capitalismo no Brasil por meio da chamada “via colonial”, particularidade resgatada por Cunha e Rezende, ausente da leitura de Coutinho apresentada anteriormente.

Nessa perspectiva, o participacionismo não pode ser interpretado como um “desvio do impulso democratizante” da sociedade brasileira, nem sequer como um traço cultural; mas sim, com base nas condições objetivas da formação de um capitalismo dependente⁹, que implica uma forma política resistente à participação popular na gestão do Estado (CUNHA; REZENDE, 2018).

Safira Ammann (1980, p. 148-149) buscou delinear as principais características dos conceitos de participação social difundidos durante as décadas marcadas pelo autoritarismo dos governos militares no Brasil. O ressaltado para a participação entendida como associativismo, entende que as associações, enquanto instrumento facilitador da participação popular, terminam por ser utilizadas enquanto “aparatos ideológicos do Estado” orientadas para limitação das resistências e do poder reivindicação das classes trabalhadoras.

O legado deixado pelo período desenvolvimentista, com base na teoria da modernização, carrega a ideia de um melhoramento técnico-industrial aos padrões de países desenvolvidos, com base na lógica de que a precariedade material está associada a um suposto atraso cultural e às condições psicossociais. Com isso, o desenvolvimento de comunidade,

⁹Os autores não utilizam o conceito de capitalismo dependente, porém definiram o capitalismo brasileiro como “atrófico” para explicar os elementos particulares que consagram a “via colonial”. Nos países de capitalismo dependente como o Brasil, a relação estabelecida deste com os países centrais ocorre por medidas desiguais, uma vez que tais países tiveram uma inserção periférica na economia capitalista mundial. Assim, necessitam desenvolver mecanismos para compensar a transferência de valor presente nas transações econômicas mundiais, tendo em vista que a mais-valia é apropriada pela burguesia nacional e internacional (MARINI, 1981).

datado em 1961 no Brasil foi disposto como um processo de transformação da cultura resistente à modernização. O “método de experimentação por participação”, trazido por Ammann (1980), objetivou alterar a vida da comunidade, sem o real conhecimento das mesmas, por meio da manipulação de padrões e normas culturais, dando a entender que a mudança é desejada e disposta pela própria comunidade.

Aliado a este processo, a teoria funcionalista preconiza a integração dos grupos reconhecidos como marginais, por representarem o setor disfuncional do sistema. Os grupos entendidos como “desajustados” necessitam integrar-se ao sistema de produção e consumo, dessa forma, a participação compreende a sua incorporação, segundo a lógica estrutural vigente de transferência para o âmbito individual a razão dos problemas estruturais (AMMANN, 1980).

Outra prática usualmente entendida como participação das classes desfavorecidas, segundo Ammann (1980), são os chamados mutirões que atuam na melhoria das comunidades. Nessas situações, a força de trabalho, que se encontra em raras folgas, é empregada para o amparo das negligências do Estado. Dessa forma, ao passo em que a omissão das classes dirigentes é mascarada, o capital que deveria ser utilizado acaba sendo também remanejado para outros setores; ademais, o poder contestação e reivindicação das classes subordinadas ainda é canalizado para uma “pseudoparticipação”, afastada da participação decisória da sociedade.

O conceito de participação compreendido na qualidade de sua incorporação das populações aos planos nacionais era relativamente novo, no contexto analisado por Ammann (1980) - últimos anos da década de 1970 e início da década de 1980. Num primeiro momento essa concepção se resumia, em especial, na contribuição das lideranças e camadas populares cedidas aos técnicos lotados em órgãos locais; tendo em vista o estudo, a elaboração e execução dos projetos relativos à melhoria de vida. A participação concebida com base numa visão localista é ampliada, portanto, em termos territoriais, mas regride quanto a sua natureza; a articulação estabelecida entre os níveis local, regional e nacional foi oportunizada somente enquanto forma de legitimar e subsidiar planos e programas previamente determinados pelo poder central.

O retrocesso qualitativo da incipiente participação popular foi traduzido na sua redução à esfera da execução e possibilidades de poder decisório praticamente nulas. Com isso, a política de integração adotada pelo Governo Militar reduziu a participação social “num expediente para eliminar os obstáculos à implementação das diretrizes nacionais e para

garantir a adesão da população às mesmas (AMMANN,1980, p.153)”. Por seguinte, o poder central recorre a ação comunitária, para tanto, os Planos Nacionais de Desenvolvimento são implantados pelas superintendências regionais e os demais programas vinculados à Política Social; e às populações envolvidas nesses programas cabe legitimar suas diretrizes, oferecer apoio logístico e mão-de-obra para a execução e eficácia das mesmas.

A dependência dos modelos de desenvolvimento nacional condiciona o desenvolvimento local às plataformas de governo, sem a possibilidade de questionar sua validade e justiça. Portanto, o espaço da participação popular não pode ultrapassar os limites e modelos de desenvolvimento propostos pelo Estado, Seguindo a lógica caracterizada por Ammann (1980, p.153);

(...) Tem-se em síntese, que a participação assim concebida e posta em prática vem a constituir-se em mecanismo acionado pelas classes hegemônicas para garantir sua dominação no seio da sociedade brasileira: as estas compete decidir; às classes subalternas, simplesmente executar. A isto, se dá o nome de participação.

Adicionado a essas características da participação no Brasil, Ammann (1980) ainda trata da distinção entre participação política e participação social nas análises teóricas de várias práticas implementadas no País. Nessa perspectiva, cabe à participação política a tomada de decisões no âmbito da gestão e determinação da sociedade, por meio de experiências como a formulação de leis e diretrizes globais, organização e representação partidária, delegação de poderes políticos, voto, plebiscito, entre outros. Entretanto, a participação social, seguindo esse enfoque, restringe-se aos componentes distributivos dos bens da sociedade como o trabalho, a habitação, a educação e a saúde; sem considerar o poder decisório como componente de qualquer tipo de participação.

Contudo, a tendência de atribuir à participação social a capacidade de retificar as incongruências do sistema distributivo, pretendendo que ela propicie o acesso das aludidas classes aos bens previamente garantidos as classes dominantes pela estrutura de dominação, somente reforça a quem se destina o poder de gestão e decisório. O que resta para as classes subalternas, portanto, é uma participação política indireta e residual, supostamente complementada por uma participação social que não alcança mudanças nas estruturas de produção, distribuição e consumo da sociedade (AMMANN, 1980).

O princípio de participação que norteia o presente trabalho a entende traduzida pela organização das classes populares para a aproximação dos processos decisórios macrosociedadeiros. Partindo da mesma perspectiva materialista de Ammann (1980), a

participação ganha enfoque primordialmente na sua dimensão política e representa a luta pela hegemonia da heterogênea classe trabalhadora.

1.2 A ESPECIFICIDADE DA PARTICIPAÇÃO DO MOVIMENTO DE MULHERES E FEMINISTAS NO BRASIL

A presença das mulheres na cena social e política brasileira possui diferentes significados e várias faces, segundo Elizabeth Souza-Lobo (1991). Portanto, a história do movimento de mulheres¹⁰ não é algo linear e amplamente conhecido pelo conjunto da sociedade, mesmo vinculado às mobilizações em torno da democracia e à ascensão dos movimentos populares a partir de 1975.

O movimento sufragista brasileiro da década de 1920, apontado por Souza-Lobo (1991) como a primeira luta organizada das mulheres, teve a condução de Bertha Lutz¹¹ e mantinha ligações com as líderes do movimento feminista internacional do período. No entanto, o movimento formado por mulheres brancas, advindas das classes mais altas e de maior autonomia intelectual ratificaram a política conservadora vigente, questionando tão somente a predominância exclusiva do homem na esfera política, na luta pela participação no interior do mesmo sistema. Nesse sentido, os movimentos urbanos dos anos de 1920 e 1930 evidenciaram que as conquistas femininas não poderiam resultar em mudanças na estrutura da sociedade e da família (AVELAR, 2001). Na mesma direção, conforme trazido por Safiotti (1978, p.279):

Por mais avançado que possa ser o progressismo do feminismo pequeno-burguês, não extrapola, evidentemente, os limites de uma adesão, consciente ou inconsciente, com a ordem social correspondente à economia capitalista. Neste sentido, ele não é um «feminismo puro», como pretendem seus defensores, tanto quanto não o são os movimentos «feministas socialistas» ou meramente femininos. Qualquer que seja o nível de consciência atingido pelos problemas femininos, estes são sempre referidos a uma determinada ordem social de dentro da qual ou de fora da qual se pretendem extrair as soluções desejadas ou possíveis num futuro próximo ou remoto (SAFFIOTTI, p.279).

Em paralelo, o Brasil presenciou o desenvolvimento das lutas das mulheres operárias, junto ao movimento operário do começo do século, de inclinação predominantemente anarquista, frente uma de suas questões: a exploração da força de trabalho feminina, expressa,

¹⁰ Quando mencionado o movimento de mulheres ressalta-se aqui a sua diversidade, conforme delineado por Elizabeth Souza Lobo (1991), em que contempla desde o movimento popular de mulheres e feministas, até os movimentos por creches e os clubes de mães.

¹¹ Bióloga, deputada e feminista brasileira, fundadora da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino em 1922, esta última com objetivo de lutar em prol dos direitos da mulher, sobretudo os políticos e civis; participação no mercado de trabalho; acesso à educação, entre outros. A Federação contribuiu para a conquista do voto feminino, garantido na Constituição de 1934 e teve sua atuação paulatinamente diminuída após a decretação do Estado Novo em 1937. A entidade continuou a existir, contudo, tendo sido fechada apenas em 1986. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/entenda-o-assunto/bertha-lutz>>. Acessado em: 21/09/2020.

sobretudo, nos baixos salários e na opressão sexista pelos empregadores. Em contrapartida, a participação no movimento, mesmo consciente das implicações da exploração do trabalho feminino, não foi determinante em propiciar uma “prática política feminina, autônoma e organizada (SOUZA-LOBO, p. 214)”. A presença das mulheres, mesmo para a vertente anarquista, esteve subordinada ao moralismo conservador, em que o lugar das mulheres é posto como “companheira”, “a que descobre e participa das lutas políticas através das descobertas e ações de seus homens” (SOUZA-LOBO, p.214). Ainda assim, houve mulheres anarquistas capazes de ir além desses limites, como Maria Lacerda de Moura¹², que identificou a condição feminina constituída historicamente a partir da opressão.

Por seguinte, agregado a um projeto político-partidário, as mobilizações das mulheres aparecem após 1930 qualificadas como “frente de massas”. Em 1934, forma-se a União Feminina, movimento adjunto da Aliança Nacional Libertadora (ANL)¹³, questionador do papel secundário das mulheres na sociedade brasileira e tomado por críticas ao tentar romper com a imagem considerada adequada às mulheres. Logo em 1935 a organização foi posta na ilegalidade¹⁴, sem tempo suficiente para obter um número razoável de adeptas, em meio a prisão de todas as suas dirigentes (SOUZA-LOBO, 1991; SAFFIOTI, 1978).

Adiante em 1949, com a formação da Federação das Mulheres do Brasil (FMB), as mulheres ligadas ao Partido Comunista Brasileiro, conduziram seus objetivos, em luta ativa no país, por meio da organização de assembleias, congressos e uma influente Conferência Latino-americana. As suas articulações desdobraram-se em filiais em todos os Estados do Brasil; ligações com outras organizações semelhantes no âmbito nacional e internacional; e a vinculação ao Departamento Feminino dos Sindicatos, responsáveis pela realização de algumas campanhas (SAFFIOTI, 1978).

¹²Segundo Fiuza e Achre (2020), Maria Lacerda de Moura foi uma das mulheres mais influentes no pensamento feminista brasileiro do início do século XX. Em 1921, quando passa a residir em São Paulo, a escritora participou ativamente da militância pelos direitos das mulheres, onde também integrou o grupo de mulheres anarquistas envolvidas com as demandas operárias.

¹³ Organização política de âmbito nacional fundada oficialmente em março de 1935 com o objetivo de combater o fascismo e o imperialismo. Disponível em: <<https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/anos30-37/RadicalizacaoPolitica/ANL>>. Acessado em: 22/09/2020.

¹⁴ Alegado o vínculo com a extinta ANL, o ato teve por base a Lei de Segurança Nacional aprovada em março de 1934. Dias depois, o Decreto n. 243, assinado por Getúlio Vargas, afirmaria que a União Feminina do Brasil estaria exercendo “atividade subversiva da ordem política e social”, resultando no seu fechamento por seis meses e cancelamento de registro civil da mesma sociedade. Disponível em: <<https://memoriasindical.com.br/formacao-e-debate/as-mulheres-e-os-noventa-anos-do-comunismo-no-brasil/>>. Acessado em: 22/09/2020.

Na mesma época, ampliou-se, a partir desse movimento desenvolvido pelas mulheres, outras associações, com programas orientados em favor das lutas nos bairros, pela paz, contra o aumento do custo de vida, direitos da mulher, além da defesa e proteção à infância. Entretanto, tais lutas, embora apresentassem uma movimentação ativa, ainda absorviam a presença das mulheres essencialmente como auxiliares das causas nacionais mais amplas, conforme explicita Lobo (1991, p. 215):

O eixo das questões e mobilizações se dava em torno da democracia — como forma de fortalecer as forças que haviam lutado contra o fascismo derrotado — e das condições de vida das classes populares. Embora tais temas pudessem, em princípio, abrir possibilidade para a participação de mulheres diversas, eles foram instrumentalizados na luta política definida segundo a lógica partidária. As entidades que organizavam as mulheres não eram autônomas em sua própria prática e se orientavam sobretudo pela sua vinculação às estruturas partidárias.

Em caráter subsidiário no conjunto das forças sociais, as mulheres permaneceram reunidas no interior dos mesmos eixos supracitados até os anos iniciais da década de 1960, dado o fechamento das associações e da FMB, esta última pelo golpe militar de 1964 (LOBO, 1991). A situação ainda corroborou na resistência de algumas das integrantes, agora sujeitas à clandestinidade e repressões (SANTOS, 2006).

Desse modo, o retorno da atuação pública do movimento de mulheres, sobretudo feminista, reaparece apenas em 1975. O país passava por um momento de “possível abertura política” (GESTEIRA, 2014, p.10)¹⁵ e a emersão das mulheres contou com o respaldo da Organização das Nações Unidas (ONU)¹⁶. Destarte, o movimento inicial foi marcado pelo participacionismo, termo trazido por Lobo (1991) ao se referir às lutas por anistia e custo de vida. Paulatinamente, temas censurados ganham legitimidade, como a violência sexual, contracepção, aborto; aliados às reivindicações relativas ao trabalho e à cidadania. Todavia, mesmo no início da estruturação do movimento são atribuídos a ele partidos, grupos e organizações. Assim, as questões gerais são opostas às chamadas questões específicas novamente. Para Souza-Lobo (1991, p.216) essa tendência ao “etapismo” desvela a seguinte disputa:

Há uma tentativa de esvaziar o movimento de mulheres da problemática da qual só ele é portador: a dominação sexual característica de uma forma de sociedade de tipo

¹⁵ Conforme Gesteira (2014, p.10), foi no ano de 1974, sob o comando do General Ernesto Geisel, quando ocorreu a sinalização para uma possível abertura política, de caráter “lenta, gradual e segura”, assumida pelo próprio militar em questão.

¹⁶ 1975 foi o ano “Internacional da Mulher”, com a realização da I Conferência Mundial da Mulher da ONU sob o lema “Igualdade, Desenvolvimento e Paz”. Principal tema: a eliminação da discriminação da mulher e o seu avanço social. Como resultado houve a aprovação do plano de ação norteador das diretrizes de governos e da comunidade internacional no decênio 1976-1985. Disponível em: <<http://www.onumulheres.org.br/planeta5050-2030/conferencias/>>. Acessado em: 22 set. 2020.

patriarcal que se expressa na desigualdade política e social entre primeiro e segundo sexo e se articula com a exploração de classe.

Outras importantes fontes de disputas, em especial no feminismo desenvolvido durante a luta pela redemocratização foram pontuadas por Santos (2006) com base em Maria Lygia de Moraes¹⁷, em destaque para: 1) As dificuldades de enfrentamento à oposição da Igreja Católica diante das reivindicações como o divórcio e o aborto. Essa complexa conciliação foi manejada superficialmente mesmo nos Congressos de mulheres, razão de desgaste entre o movimento feminista e o movimento feminino. 2) A hesitação de um movimento dirigido por mulheres de raça branca e de classe média diante da manifestação da diversidade, com a entrada das homossexuais, negras e mulheres de baixa renda. Assim, a impossibilidade de continuar omitindo as diferenças entre as mulheres, denotavam que o feminismo deveria aparecer sob novas formas.

Portanto, no que se refere à participação política do movimento de mulheres condução teórica concebida, com referência às ponderações de Lobo (1991) e Saffioti (1978), contestam tanto a dominação-exploração masculina e racial, como uma natureza de classe, ambas compostas coletivamente. Não se trata, desse modo, de universalizar uma identidade feminina superior à do homem, mas particularizar a emergência desse movimento na sociedade brasileira de base material, não somente marcada pela classe, como também pelo racismo e dominação de gênero.

¹⁷ QUARTIM DE MORAES, Maria Lygia. Diagnóstico da Situação da Mulher no Brasil e em São Paulo entre 1976 e 1985. São Paulo, Conselho Estadual da Condição Feminina, 1985.

CAPÍTULO 2 - O LUGAR DAS MULHERES NA ESFERA PÚBLICA E A PARTICIPAÇÃO EM ESPAÇOS DE PODER E DECISÃO

A participação nas decisões e ações que definem o curso da sociedade brasileira tem sido conquistada duramente pelas mulheres organizadas em diferentes níveis. Nesse sentido, os espaços de participação que envolvem decisões e o controle de gestão não são tradicionalmente reconhecidos como lugares desse segmento e sua presença causa desconforto. Assim, torna-se importante reconhecer os fundamentos da tradicional participação das mulheres na esfera privada e as condições em que se ampliam ou não as possibilidades do protagonismo político das mesmas. O processo de redemocratização dos anos de 1980 no Brasil, marcado pela pluralização dos movimentos sociais, busca por reformas constitucionais, participação política e transformações institucionais; provocou a possibilidade de que a luta pelos direitos das mulheres pudesse atravessar a esfera normativa e jurídica do Estado brasileiro (CAMPOS, 2017). Ainda assim, envolvendo diferentes tensões e disputas mencionadas adiante.

2.1 GÊNERO, PATRIARCADO E DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO

De modo amplo, as diferentes concepções de gênero¹⁸ chamam atenção para as representações sociais do masculino e do feminino. Assim, as práticas sociais de mulheres diferem das dos homens. Com isso, a experiência histórica das mulheres tem sido muito diferente da dos homens, dado que não apenas do ponto de vista quantitativo, como também qualitativo, suas participações são distintas (SAFFIOTI, 2004).

O campo de pesquisa feminista, do qual seu desdobramento se apoia na categoria gênero, evidencia determinados elementos fundamentais que foram trazidos por Kuchemann, Bandeira e Almeida (2014):

[...] a) a análise crítica da ideia de natureza e a naturalização como ideologia; b) análise crítica da identidade feminina; c) constatação das assimetrias sexuais e da universalização da dominação; d) ausência do reconhecimento da inserção das mulheres nas dinâmicas sociais, isto é, como partícipes ativas da história, revelando a distribuição desigual de poder entre homens e mulheres (p.68).

Todavia, gênero em seu caráter polissêmico, abrange mais tolerâncias, podendo associar-se a neutralidade. Desse modo, a não nomeação explícita dos sujeitos envolvidos nas

¹⁸ Saffioti (2004) destaca como a categoria histórica gênero possibilitou que cada feminista enfatizasse determinado aspecto do gênero, como por exemplo o campo dos símbolos culturais, das divisões assimétricas de características, da regulação das relações entre os sexos e etc.

relações sociais de sexo¹⁹, gênero dificulta a compreensão da problemática da desigualdade envolvida, sobretudo a ocultação do sujeito político “mulher”, não associado ao patriarcado e/ou à “categoria mulher”, substituídos pelos “estudos de gênero”. As implicações disso envolvem, em grande medida, um problema político em termos de desdobramentos para o feminismo, afinal, não podemos, em nenhuma situação, ocultar o seu sujeito político central: as mulheres. Sem esse sujeito, o movimento feminista perde o seu sentido e dilui o seu propósito” (CISNE, 2015, p.67).

Por outro lado, o uso do termo “relação social de sexo” provoca a nomeação dos sujeitos, de modo a caracterizar a confrontação entre as consideradas categorias de homens e mulheres, envoltas por conflitos e antagonismo de ordem estrutural, sem perder de vista as relações pessoais. As relações antagônicas não se reduzem, portanto, na sua objetivação no interior das relações sociais de classe (CISNE, 2015).

Concomitante, gênero é entendido por Saffioti (2004) como um conceito mais amplo que o patriarcado, ao passo em que no patriarcado as relações são hierarquizadas por seres socialmente desiguais, enquanto o gênero compreende também relações igualitárias. Desse modo, o patriarcado se insere como um modo específico das relações de gênero. A vista disso, a categoria é reconhecida em toda a história como geral e a de patriarcado como categoria específica de determinado período. Logo, a categoria ordem patriarcal de gênero, utilizada por Saffioti (2004) não apenas abrange a diferenciação entre ambos os sexos, como também atribui o caráter histórico que demarcou a hierarquia entre homens e mulheres.

As características do patriarcado são pontuadas por Saffioti (2004) no intuito de demarcar uma relação que ultrapassa o âmbito privado – uma relação civil; que concede direitos sexuais amplos aos homens sobre as mulheres; se conforma como um modelo hierárquico de relação, presente em todos os espaços da sociedade. Além disso, ainda possui base material, está corporificado e, acima de tudo, representa uma estrutura de poder fundamentada na ideologia e na violência.

¹⁹ A categoria relações sociais de sexo tem sua origem na escola feminista francesa, originalmente chamada de “rapports sociaux de sexe”, na qual “Rapport” qualifica relações estruturais. Outra questão importante é a de que o conceito de rapports sociaux de sexe está fundamentado no de relações sociais de classe, por se considerar que “rapport” social possui vinculação aos conflitos e tensões entre os grupos sociais de interesses opostos (CISNE,2015). Nesse sentido, Cisne (2015) levanta que tanto as relações sociais de “raça”, quanto as de sexo ultrapassam o sistema vigente, mesmo incorporadas nele. Assim, nem surgiram, tampouco se fundam nesse sistema.

Diante disso, opressões e explorações vivenciadas pelas mulheres em seu cotidiano comportam diferentes contradições. Como explicita Saffioti (2000), a sociedade abrange três elementares contradições, sendo elas: a de gênero, a de raça/etnia e a de classe. O patriarcado, por essa lógica, foi sendo consubstanciado ao longo da história com o racismo e, mais adiante, com o modo de produção capitalista, este responsável pela extensão da propriedade privada e das classes. Esses antagonismos não ocorrem paralelamente, mas se interpenetram, formam um cruzamento dinâmico, denominado por Saffioti (2004, p.125) como nó ou “nóvelo patriarcado-racismo-capitalismo”, construído no processo histórico.

Tendo em vista a condição das mulheres no capitalismo, Saffioti (2000) argumenta que a base econômica e política são integrantes do social indissolúvelmente, logo “(...) o econômico e o político são consubstanciais ao social” (p.74). Nesse sentido, a autora desmistifica uma das seguintes premissas:

Acham muitos que a opressão (exploração-dominação) não só das mulheres, mas também delas, era muito mais aguda no passado remoto. O capitalismo teria aberto as portas do mundo do trabalho para a mulher. Não foi nem é assim. O capitalismo abriu as portas sim, mas do emprego, pois as mulheres já trabalhavam, havia muito tempo, mais que os homens. A realidade social é contraditória, comportando avanços e retrocessos. Como ilustração destes últimos, lembra-se a Lei 9.099/95, que liberou os maridos e companheiros para a agressão física, psicológica e sexual contra suas mulheres (SAFFIOTI, 2000, p.73).

Tendo em vista o argumento exposto por Saffioti (2000), a participação das mulheres no mercado de trabalho formal não quer dizer que as opressões foram atenuadas. As fronteiras entre os empregos femininos e masculinos permanecem, principalmente associadas à necessidade do capitalismo da mão-de-obra flexível, aquela responsável pelo maior desempenho da subjetividade (KERGOAT, 2010).

Portanto, conforme evidenciado por Biroli (2018), a divisão sexual do trabalho²⁰ possui um papel fundamental na produção do gênero, ao passo que essa desigual incidência sobre todas as mulheres confere sua produção racializada e direcionamento à dinâmica de classe. Esse lugar das mulheres nas relações de trabalho torna-se determinante no reconhecimento das formas de exploração que também definem o patriarcado.

Essa forma particular da divisão social do trabalho, segundo Hirata e Kergoat (2007), define a própria relação entre sexos, moldada histórica e socialmente. Com isso, a divisão

²⁰ Da mesma maneira que a categoria relações sociais de sexo, o termo possui origem francesa e suas primeiras aparições, entre o movimento feminista no início dos anos 1970, objetivaram denunciar as desigualdades, repensando o sentido de “trabalho”. A base desse objetivo se situou na ideia de que o trabalho doméstico tinha status de “trabalho” e que, dessa forma, era necessário ser incluído na sua definição (HIRATA; KERGOAT, 2007).

sexual do trabalho caracteriza-se na prioritária nomeação dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva, o que, conseqüentemente, resulta na tomada pelos homens das funções com maior valor social, como é o caso dos cargos políticos, religiosos e instituições militares. Divisão que ainda possui dois princípios organizadores: o de separação dos trabalhos exclusivos para os homens e mulheres; e o hierárquico, com maior valorização do trabalho masculino. Tais princípios tendem a ser aplicados por meio da legitimação, com o emprego da “ideologia naturalista” de redução do gênero ao sexo biológico, portanto, as práticas sociais representam “papéis sociais” sexuados e de destino natural. Conseqüências para que uma enorme massa de trabalho seja realizada pelas mulheres gratuitamente - o chamado “trabalho invisível”, efetuado para outros e advogado em nome da natureza, do amor e deveres da maternidade.

No caso brasileiro, sociedade marcada pelo escravismo, não somente a diferença de tempo livre e renda são componentes fundamentais dessa divisão, como também “o peso do racismo e da discriminação racial nos processos de seleção e alocação da mão-de-obra feminina” (CARNEIRO, 2003, p.121). Assim, a lógica citada por Kergoat (2010), adicionando também as relações raciais, infere-se que o trabalho no âmbito doméstico, assumido pelas mulheres, desonera os homens e, para as mulheres, em sua maioria com alta renda, possibilita a intermediação do trabalho doméstico por outras mulheres, sobretudo por mulheres negras e com baixa renda.

Os rebatimentos dessa dinâmica para a participação das mulheres na esfera pública estão relacionados com os deveres atribuídos às mulheres no âmbito privado, proveniente da construção de sentidos do feminino que guardam relação com a noção de domesticidade. Desse modo, a divisão sexual do trabalho está orientada para a permanência de privilégios, desvantagens e opressão. Assim, as relações estabelecidas reservam, de um lado, privilégios àqueles que têm maior comparência na política institucional e conseqüentemente maiores influências na agenda pública e na formulação de políticas públicas. Por outro lado, a desvantagem e a opressão recaem sobre quem tem possibilidades inferiores de ocupar espaços e exercer influência politicamente, ou seja, as mulheres, em particular mulheres negras, pobres e imigrantes (BIROLI, 2018).

Sendo assim, a conexão existente entre a divisão sexual do trabalho e os padrões de participação política tornam-se evidentes no que se refere às possibilidades de participação política das mulheres, tendo em vista a alocação desigual de recursos fundamentais para essa

participação, como é o caso do tempo livre e da renda. Em vista disso, o sincronismo capitalismo e patriarcado, em padrões atualizados, tem direcionado as mulheres ao posicionamento em um grupo sobrecarregado por um cotidiano tipificado pelo trabalho gratuito, direcionado a ocupações específicas, diferenças de remunerações e sub-representação na política (BIROLI, 2018).

2.2 MOVIMENTO FEMINISTA E DE MULHERES: A INCIDÊNCIA DAS LUTAS NAS INTÂNCIAS DECISÓRIAS E DE CONTROLE DEMOCRÁTICO

Quando se retrata a situação de imensa dificuldade da entrada das mulheres na política no Brasil, um dos pontos importantes trazido por Pinto (2010) é o vasto poder pessoal adquirido pelos membros de parlamentos e governos. Tal poder, para além do poder político, fundamenta-se na reprodução de ordens hierárquicas que atravessam a sociedade brasileira a partir de marcadores de classe, gênero, raça e etnia. Nesse sentido, as classes sociais, segundo Pinto (2010), reproduzem características particulares, conforme explicação:

Há um fosso entre as elites que se sentem desiguais, no sentido de se arvorarem direitos especiais, e as camadas populares que se sentem desiguais, no sentido de não perceberem seus direitos e os vivenciam, muitas vezes, como favores. Estas elites, inicialmente econômicas e sociais, depois acrescidas das elites sindicais, acadêmicas, entre outras, usufruem e reproduzem essas “desigualdades para cima” e protegem os limites dos espaços de exercício de poder (p.20).

O feminismo, para além de ser compreendido como teoria crítica, permeada por diferentes visões e posicionamentos políticos, a respeito da sociedade e das desigualdades de gênero imperantes, também representa um movimento político com capacidade de questionar os sistemas de dominação, exploração e opressão das mulheres. Além disso, encontra-se amparado por um conjunto de discursos e práticas na disputa por direitos e transformações no âmbito da igualdade e da justiça social (CAMPOS, 2017; PINTO, 2010).

Para Ávila (2007, p. 6), o feminismo, entendido como movimento político, surge a partir do confronto da relação entre “liberdade pública e dominação privada”. Desse modo, o movimento em si o carrega uma disposição de radicalidade e proposições democráticas no sentido de se constituir uma forma própria de organização da vida social. Em síntese, o surgimento da organização política do feminismo foi construído a partir da inquietação das mulheres diante das experiências, historicamente situadas, de relações sociais de desigualdade. Dessa maneira é que a “práxis feminista” consiste na ação política e no pensamento crítico. Assim, a mencionada radicalidade da ação associa-se com a prática política e com a produção teórico-analítica feminista nos diferentes campos do conhecimento.

Ainda é importante ressaltar que, no movimento feminista, existem diversas organizações e diferentes bandeiras de luta, visto que também há desigualdade entre as mulheres, retoma-se aqui o “nó” ou “nóvelo patriarcado-racismo-capitalismo” de Saffioti (2004). Dentre tais desigualdades, Ávila destaca;

[...] mulheres de classes desiguais; de raças diferentes (transformadas, historicamente, em desigualdades); mulheres negras; mulheres indígenas e rurais; trabalhadoras domésticas, que constituem, majoritariamente, a classe das mulheres pobres; mulheres cujas desigualdades de classe, de raça e de gênero encontram-se entrelaçadas; mulheres lésbicas, que radicalizam contra as heranças do padrão heterossexual dominante; portadoras de necessidades especiais; mulheres de várias gerações, que trazem os conflitos inerentes entre transmissão e reinvenção (p.7).

No âmbito do feminismo negro, o movimento inicia sua configuração como pauta organizada no final da década de 1980, momento em que ocorrem outras diversas mobilizações, como o Encontro Nacional das Mulheres Negras²¹ e o Centenário da Abolição²². A partir disso, o feminismo negro atinge novos contornos e carrega a luta pelo protagonismo frente ao Movimento Negro e ao Movimento Feminista. Conforme pautado por Sueli Carneiro (2003), as mulheres negras organizadas requisitavam e requisitam as especificidades das pautas das mulheres negras, em detrimento de políticas universalistas e de suposta igualdade no movimento feminista, portanto, a emergência de se “Enegrecer o feminismo” e “politizar as desigualdades de gênero” (CARNEIRO, 2003, p.119).

No Brasil, Souza-Lobo (1991) evoca as ramificações do movimento de mulheres, este capaz de abranger tanto o movimento feminista; quanto do movimento popular de mulheres, expresso nas periferias e grandes centros urbanos. As trajetórias e práticas desses movimentos se entrelaçam a partir dos anos 1980, período em que a temática da participação é ampliada diante da reflexão sobre os modos particulares de articulação da vida privada e da vida pública. Essa importante relação com a vida política, questionada pelas mulheres, também têm rebatimentos nas formas da representação nesse âmbito. Em síntese, Souza-lobo (1991) pontua a seguinte dinâmica no que diz respeito às questões dos movimentos:

As questões feministas se transformam em questões sociais — creches, aborto, direito à contracepção ligado ao tema da saúde, violência contra as mulheres — que interpelam um público mais amplo do que as próprias feministas. As trajetórias e as práticas feministas cruzam as dos movimentos populares nos congressos, nos bairros, nos sindicatos. A transversalidade dos movimentos de mulheres remete a redes, pessoas e temas que tomam a forma de um sujeito coletivo: as mulheres nos

²¹ "Encontro Nacional de Mulheres Negras: Uma trajetória de 30 anos" 13 dez. 2018. Disponível em: <<http://www.palmares.gov.br/?p=52700>>. Acessado em: 3 dez. 2020.

²² BISPO. Denise Maria de Souza. **CENTENÁRIO DA ABOLIÇÃO**. IV Congresso Sergipano de História e IV Encontro Estadual de História da ANPUH/SE. Aracajú, 2014. Disponível em: <[http://encontro2012.mg.anpuh.org/resources/anais/37/1408113838_ARQUIVO_Ensaio-DeniseBispo\(1\).pdf](http://encontro2012.mg.anpuh.org/resources/anais/37/1408113838_ARQUIVO_Ensaio-DeniseBispo(1).pdf)>. Acessado em: 3 dez.2020.

movimentos. As reivindicações, muitas vezes definidas como “específicas”, se articulam com problemáticas emergentes tais como a cidadania e a igualdade (p. 267-268).

À vista disso, Souza-Lobo (1991) diferencia três momentos nas práticas do feminismo hegemônico. Primeiramente, a conformação de “um amplo e heterogêneo movimento”, capaz de articular as lutas contra as formas de opressão das mulheres na sociedade brasileira com as lutas pela redemocratização, tendo o Estado como “inimigo comum” (p.225). Posterior a isso, no início dos anos 1980, o segundo momento centrou-se na prevalência da reorganização partidária e redução de práticas autônomas; diversas feministas se concentraram nos partidos, outras permaneceram no movimento.

Mais adiante, em 1982, o terceiro momento contou com a criação dos Conselhos dos Direitos da Mulher em algumas cidades e estados; e, em 1985, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, estes caracterizados como novos interlocutores dos movimentos. Contudo, dois posicionamentos foram centrais no período: de um lado, o das mulheres que se dispuseram a ocupar os novos espaços governamentais e, de outro, as que consideravam a permanência exclusiva dos movimentos como locais feministas. Em meio a essas premissas, sucederam-se tentativas de reflexões sobre a relação possível entre o movimento e o Estado (SOUZA-LOBO, 1991).

Nesse sentido, o processo de institucionalização da agenda feminista, conforme apresentado por Biroli (2018), ocorreu mediante primazia de duas frentes de luta dos anos 1980. A primeira relacionada ao combate à violência, dada a criação das delegacias da mulher, a partir de 1985, e os conselhos de direitos das mulheres ou da “condição feminina”. A segunda associada à defesa de políticas para a saúde das mulheres, mediante a criação do Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher– PAISM, em 1983. Essa incorporação, segundo a autora, apresenta um caminho distinto à entrada das mulheres pela via eleitoral e abre questionamentos de como os movimentos e suas representantes lidaram com a absorção de algumas de suas pautas no espaço estatal.

Por não corresponder a um espaço neutro e vazio, conforme debatido no primeiro capítulo, o espaço estatal está permeado por disputas. Assim, as conquistas do movimento feminista no interior do Estado passam por conflitos, mas também ajustamentos e acomodações (BIROLI, 2018). Para Souza-Lobo (1991), é nítido que os espaços no governo foram conquistas simbólicas, capazes de se transformar num instrumento de canalização e elaboração de política. A ocorrência de divisões apoia-se na submissão, facultativa ou não,

dos movimentos às decisões dos órgãos estatais; na substituição dos movimentos pelo Estado; na ambiguidade entre movimento e Estado, a exemplo dos Conselhos que, por alguns discursos, seria caracterizado como representante e não como instrumento participativo dos movimentos. Por outro lado, Souza-Lobo (1991) não descarta a existência de um discurso feminista que atende aos interesses estatais. Situado pela mesma lógica do “feminismo partidário”, conduzem práticas de hierarquização de temas e pessoas nos movimentos; subordinação a políticas gerais; além da primazia da representação em vez da participação (SOUZA-LOBO, 1991, p.226).

Importante ressaltar que as controvérsias no interior do movimento de mulheres, levaram rejeição desse modelo ambíguo entre movimento e Estado por setores importantes do movimento feminista. Segundo Costa (2014), nos documentos elaborados nos períodos eleitorais da época, a discussão do movimento feminista, aproximado do campo dos partidos de esquerda, tinha como base a necessidade de que políticas públicas abrangessem a questão de gênero; bem como sinalizar as limitações dos conselhos, em especial a falta de estrutura e de orçamento. Nesse sentido, os movimentos de mulheres tiveram suas lutas orientadas para alcance de mecanismos com poder de execução, com maior articulação de políticas específicas e melhores condições de intervenção pública, além de contar com estrutura e orçamento próprios, como por exemplo secretarias e coordenadorias.

Todavia, as conquistas no âmbito do Conselho Nacional de Direitos da Mulher - CNDM, datadas no período de 1985 a 1989 estiveram ligadas com o desenvolvimento ativo de uma ação programática e à capacidade de interlocução com diferentes atores como o legislativo e conselhos estaduais; a academia, mediante apoio a programas de pesquisa; os veículos de comunicação social; os grupos de juristas e sobretudo com as feministas e movimentos de mulheres (PITANGUY, 2003).

Durante a Assembleia Nacional Constituinte de 1988, momento de importante afirmação dos direitos de cidadania no Brasil, o CNDM exerceu grande influência na afirmação dos direitos das mulheres. Segundo Pitanguy (2003), a Carta das Mulheres Brasileiras aos Constituintes, teve cerca de 80% das reivindicações encaminhadas ao texto constitucional de 1988. Tal feito, contou com a ligação de três agentes que teceram estratégias em conjunto e de modo “consensual”, nos termos da autora: o próprio CNDM, os conselhos estaduais e municipais de direitos das mulheres e os grupos e movimentos sociais de mulheres.

Foi também no mesmo ano que surgiram os primeiros contornos para a solidificação de secretarias municipais e estaduais, encarregadas de coordenar as políticas para as mulheres, dando centralidade às ações mais pertinentes. Aliado ao fortalecimento do processo democrático e com os movimentos sociais fortalecidos, as prefeituras abraçaram a agenda mais progressista e específica para as mulheres, criando os primeiros órgãos governamentais de políticas para as Mulheres. A cristalização desse processo se deu, conforme traduzido por Costa (2014), mediante a criação das coordenadorias, sendo a primeira em São Paulo, pela prefeita Luiza Erundina, até então do Partido dos Trabalhadores. Adiante a autora caracteriza tais órgãos do governo:

Inicialmente as coordenadorias foram idealizadas como estrutura de transição - um agente na construção das políticas de gênero nos governos representando não só um canal de acolhimento das demandas elaboradas pelos movimentos de mulheres, mas com a função de propor políticas transversais e, muitas vezes, coordenar e executar diretamente aquelas ações e programas até então inexistentes em quaisquer secretarias (COSTA, 2014, p.175).

Em 1989 ocorreu o processo de desmantelamento do CNDM, órgão que passou por disputas que se acirraram no final do governo Sarney, este último fundamentado por bases conservadoras. Dessa forma, os espaços institucionais com pautas que colidiram com a direção político-econômica-cultural no governo - Ministério da Reforma Agrária e o CNDM, foram os primeiros órgãos a serem extintos ou desestabilizados. Com isso, o CNDM teve suas defesas de direitos sexuais e reprodutivos, bem como a luta antirracista consideradas inaceitáveis para o governo (PITANGUY, 2003).

Tal desestabilização contou com a mediação do Ministério da Justiça, pasta à qual o conselho estava vinculado, levando à renúncia coletiva de seu Conselho, da presidente e da maior parte do corpo técnico. Como expressão da estreita relação entre o CNDM e o movimento de mulheres a renúncia foi pactuada através de consulta aos movimentos de mulheres de todo o país, de modo a evitar um processo de cooptação das integrantes pelo conservadorismo (PITANGUY, 2003).

Em 1990, com o início do governo Collor de Mello e seu projeto de “redução do Estado”, o CNDM recebeu mais um ataque, agora devido à perda de sua autonomia administrativa e financeira, em seguida, com a extinção do Fundo dos Direitos da Mulher. A Articulação Nacional de Mulheres²³, citada por Pitanguy (2003), pôde inferir que naquele

²³ A Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB) foi criada em 1994, com o objetivo de promover a ampla participação do movimento de mulheres brasileiro no processo de preparação da Conferência Mundial sobre a Mulher da ONU (Pequim 1994). Com o fim da conferência houve a decisão de manter viva a AMB como estrutura organizativa nacional, tendo em vista a ação de atividades de monitoramento e pressão política pela

momento o diálogo com o movimento de mulheres foi interdito. O CNDM passa a ser um órgão de caráter deliberativo, ainda de subordinação ao Ministro da Justiça, situação que perdura durante o governo de Fernando Henrique Cardoso. Ainda que, em 1994, ano eleitoral, mais de 200 organizações de mulheres firmaram um Programa para a Igualdade e Direitos da Mulher, anunciado aos candidatos.

Contudo, somente no ano 2000, tem-se a criação de uma secretaria executiva com o objetivo de viabilizar e executar as deliberações do CNDM que é, entretanto, subordinada hierarquicamente à Secretaria de Estado de Direitos Humanos. De acordo com Pitanguy (2003), por ter sua criação fundamentada em uma lei do Congresso Nacional, o Presidente da República não tinha atribuição para extinguir o Conselho na época. Desse modo, o período da década de noventa é caracterizado pela autora a partir do seguinte trecho:

Durante a década de noventa, o CNDM, então funcionando apenas como um órgão de deliberação coletiva, contou com escassos recursos técnicos e financeiros, tendo, através de convênios com órgãos de governo e agências internacionais, logrado implementar algumas ações no âmbito dos direitos da mulher. Analisando o Relatório de Atividades do CNDM de 1994 –2000, observa-se que atuou sobretudo integrando-se a atividades, campanhas e programas desenvolvidos em outras esferas do governo, como a Secretaria de Direitos Humanos, o Comunidade Solidária, celebrando protocolos de intenções com ministérios, dentre outros (PITANGUY, 2003, p.31).

A ofensiva neoliberal orientou o Estado para a redução de responsabilidades sociais com repercussão direta na redução do espaço da política e da democracia (DAGNINO, 2004). O projeto ideológico e político que encontra respaldo material na reestruturação do trabalho e reprodução social, tem no mercado a instância central de regulação da vida social e a racionalidade da sociedade civil. Ainda com isso, a defesa de intervenção mínima do Estado, possui encolhimento seletivo e suas consequências para a governabilidade política implicam na acentuação do individualismo e da competitividade, condição para a desagregação de grupos organizados, desmonte de mecanismos de negociação de interesses da coletividade e aniquilamento de direitos adquiridos (DURIGUETTO, 2007).

Os rebatimentos do projeto neoliberal para a participação das mulheres no Brasil resultaram na situação apresentada pela AMB (2009):

De um lado, nós mulheres passamos a ser mobilizadas por diversos agentes sociais como força de trabalho voluntária para implementação de políticas sociais focalizadas e compensatórias realizadas a baixo custo. De outro, os governos

implementação das Plataformas do Cairo e de Pequim. Disponível em: <https://www.cfemea.org.br/plataforma25anos/anos/1994.php?iframe=amb_1994>. Acessado em: 19 out. 2020.

retrocedem nas políticas de emprego e nas políticas sociais, aprofundando a carga de trabalho das mulheres e bloqueando avanços no campo da autonomia econômica (p.10).

Como justificativa à conservação da exploração das mulheres, realidade que ainda é mais intensa nas marcas estruturais de colonização e de subserviência brasileira, as ideias de “colaboradoras” e “parceiras” incorporadas pelos governos, são funcionais para a transferência de ações do Estado para o voluntariado. Ainda reforçando os papéis sociais tradicionais de gênero, destinados às mulheres (AMB, 2009).

Como reflexo dessa dinâmica para a participação das mulheres, o firmamento do processo de institucionalização do feminismo ao longo dos anos 1990, implicou em novos postos de trabalho no âmbito da administração pública e privada, entretanto a maior parte teve concentração no terceiro setor. As organizações não governamentais, com maior ênfase na “saúde da mulher” foram, num primeiro momento, subsidiadas por agências internacionais de fomento. Mais adiante, com a suspensão desse vínculo, a própria continuidade das organizações estiveram em risco, dependência que deslocou-se parcialmente para o financiamento público (COSTA, 2014). Esse novo modelo de organização é radicalmente diverso do formato dos grupos menos formalizados das décadas anteriores, uma das visões sobre esse fenômeno trazida por Bila Sorj (2013) citado por Costa (2014), é a de que esse processo representaria um aparelhamento do movimento pelo Estado ou pelo menos uma transferência da responsabilidade de prover certos serviços da esfera pública para a privada.

De acordo com Biroli (2018), a partir das análises de Jules Falquet e Sonia Alvarez, a década de 1990, ainda foi marcada pela incorporação da agenda de gênero no âmbito internacional, aliado ao chamado processo de “onguização”, que levou os movimentos a se tornarem “funcionais” ao que era requisitado nesses espaços, de modo a enfraquecer e despolitizar essa agenda. Dessa forma, as pautas de enfrentamento ao capitalismo neoliberal foram orientadas por visões “domesticadas de desenvolvimento, redução da pobreza e empoderamento das mulheres”(p.187).

A criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) em 2003, ano de início do governo Lula, caracterizou-se pela abertura de novas bases na relação entre os movimentos feministas e o Estado, diante de uma possível permeabilidade à agenda feminista nesse espaço²⁴. Sucederam-se então importantes interlocuções entre o trabalho das mulheres na SPM e os

²⁴ O Partido dos Trabalhadores (PT) possui bases históricas junto aos movimentos sociais, fato que a autora associa diretamente com a extensão da participação e seus desdobramentos (BIROLI, 2018).

espaços de participação institucionalizada, ressaltadas por Biroli (2018) pelos conselhos e nas quatro conferências nacionais de Políticas para Mulheres, ocorridas nos anos 2000, responsáveis por reunir milhares de mulheres em Brasília. Ainda nesse período, as Marchas das Margaridas²⁵ e a Marcha Nacional das Mulheres Negras (2015)²⁶ demonstram a amplitude das reflexões e reivindicações do período com a mobilização de milhares de mulheres.

Logo após o marco da I Conferência Nacional de Políticas para Mulheres em 2004, a participação feminista na gestão pública obteve ganhos significativos, principalmente a nível estadual e municipal. A inserção ocorreu tanto pela histórica participação em conselhos de direitos da mulher, quanto na liderança de organismos de políticas para mulheres instituídos no poder executivo.

Outro notável ponto de acesso consiste na disputa de orientação das políticas públicas no momento das Conferências (AMB, 2009). A expansão das conferências nacionais, precedidas por conferências municipais e estaduais, implicaram a mobilização de um grande número de mulheres e a difusão de temas, reivindicações e argumentos de diferentes frações da população feminina. Costa (2014) ressalta o caráter pedagógico desses espaços na disseminação de pautas tanto para as comunidades de base, como para gestores públicos.

Não obstante, a oposição conservadora já operava ofensivas também internacionalmente, em especial à agenda dos direitos reprodutivos e sexuais. A “defesa da família” tem sido a máxima propagada pelo conservadorismo desde primeiras décadas do século XXI na América Latina, com o empenho no retrocessos das exceções existentes à criminalização do aborto e na busca de anular decisões favoráveis à uniões homoafetivas. Dentre tais ofensivas, no Brasil, algumas acarretaram na retração e até suspensão de políticas e campanhas já realizadas, como por exemplo as que tinham o objetivo de atuar na redução da homofobia e a prevenção de adoecimentos entre segmentos específicos, como a população LGBT e trabalhadoras do sexo/prostitutas (BIROLI, 2018).

²⁵ A Marcha das Margaridas se caracteriza como uma ação estratégica das mulheres do campo e da floresta, integrada à agenda do Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (MSTTR) e de movimentos feministas e de mulheres. Disponível em: <<http://fetase.org.br/mobilizacoes/marcha-das-margaridas/>>. Acessado em: 3 set. 2020.

²⁶ Em 2015, Brasília foi cenário para a realização da Marcha das Mulheres Negras – Contra o Racismo, a Violência e pelo Bem Viver, capaz de reunir aproximadamente 50 mil mulheres negras de todas as regiões do Brasil. Em 2020 a Marcha celebra 5 anos, em um evento remoto em São Paulo. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/nem-carcere-nem-tiro-nem-covid-corpos-negros-vivos-mulheres-negras-e-indigenas-por-nos-por-todas-nos-pelo-bem-viver/>>. Acessado em: 4 set. 2020.

Reações conservadoras posteriores a 2014, quando emergiu a oposição orquestrada à chamada “ideologia de gênero”, mostraram que, no entendimento dos atores conservadores, a agenda de gênero teria ganho excessiva centralidade. Com ênfase nos segmentos religiosos católicos e evangélico da base aliada do governo naquele momento, Biroli (2018) enfatiza a seguinte percepção de tais atores sobre a “agenda de gênero”:

Institucionalizada em programas e áreas técnicas em ministérios como o da Educação e o da Saúde e incorporada a políticas no âmbito da seguridade, da assistência social e do trabalho, ela teria desafiado o enquadramento conservador da família, da conjugalidade e da sexualidade, sem que correspondesse às opiniões e aos interesses predominantes no Congresso Nacional (BIROLI, 2018, p.156).

O golpe de 2016, televisionado nacionalmente, explicitou o contexto de profundas disputas, apesar de não ser o primeiro acontecimento em que visões conservadoras da família apresentaram-se como bandeira política. Na Câmara dos Deputados, as votações que interromperam o mandato da primeira mulher Presidente da República, Dilma Rousseff, foram alimentadas por discursos conservadores de parlamentares que evocaram os “valores familiares” como justificativa para a deposição da presidenta (BIROLI, 2018).

As lições desse momento, segundo Braz (2017) seguem sendo a de não subestimar, nem superestimar a democracia burguesa, tendo em vista que é na democracia onde mais condições de avanços, lutas e resistências podem ser operadas; e por outro lado, suas limitações, por estar restrita ao espaço da sociedade capitalista e não propiciar uma participação efetiva da maioria da população na condução/gestão do Estado. Em consonância com Netto (1990), a democracia “É uma das formas políticas dessa sociedade” (p.90).

CAPÍTULO 3 - A CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DOS MOVIMENTOS DE MULHERES E FEMINISTA DO DISTRITO FEDERAL

Brasília, como capital federal teve seu planejamento urbano voltado para o que deveria ser “[...] uma cidade organizada, limpa, com muita área verde e uma estrutura minuciosamente pensada para elaborar uma cidade democrática e com qualidade de vida [...]”(HORA, 2012, p. 149). Abrangendo, portanto, o centro das contradições e dos poderes, tornou-se território estratégico de grandes mobilizações, por parte do conjunto dos movimentos sociais e partidos políticos no pós-ditadura militar (RODRIGUES, 2003). Diante disso, ganha destaque aqui a presença central do Estado na valorização das áreas destinadas às classes mais abastadas, a quem dispõe de “alta qualidade de vida”; em detrimento das terras distantes do plano piloto, menos valorizadas e carentes de equipamentos públicos, destinadas para a grande maioria classe trabalhadora (SCHAEFER, 2003, p. 245).

Não obstante, o movimento feminista de Brasília-DF vivenciou o aparecimento e tonificação de correntes distintas de pensamento. Um dos traços marcantes do nascimento do movimento foi a dicotomia entre grupos de mulheres militantes políticas e grupos de acadêmicas, voltadas à pesquisa e à universidade. A troca intensa de vivências entre os dois segmentos foi expressa com a formação do grupo Brasília-Mulher e não esteve livre de tensões. Em suma, Rodrigues (2013) destaca em seu trabalho os princípios do “feminismo brasileiro” e suas influências:

Buscamos aqui a semente de um feminismo brasileiro, completamente vinculado ao movimento do resto do país e a outros movimentos sociais ativos na época. Não aconteceu de maneira diferente do que em outros lugares: houve a formação de grupos de mulheres desvinculadas da problematização da condição da mulher na sociedade, ocupando lugares de fala como mãe, esposas e donas de casa. Movimentos pela anistia e a briga direta contra o governo trouxeram uma diversidade de mulheres e lutas para as ruas (p.23).

Dada a escassa produção bibliográfica no que diz respeito à organização do movimento de mulheres e feministas do Distrito Federal, o tema tratado tem como base a monografia: “HISTÓRIA DO MOVIMENTO FEMINISTA EM BRASÍLIA/DF: MEMÓRIAS DE LUTA - 1980 A 2000”, elaborada por Thaís Moysés Nogueira Rodrigues, sob supervisão de Lourdes Bandeira, em 2013, na Universidade de Brasília. Além disso, também foram utilizadas informações dispostas no Dossiê dos Movimentos de Mulheres do Distrito Federal e do Entorno de 2012 e no trabalho Ana Liési Thurler - “Movimento social:

intermitências, persistências, resistências. O caso do Fórum de Mulheres do Distrito Federal”²⁷.

3.1 CARACTERIZAÇÃO DO MOVIMENTOS DE MULHERES E FEMINISTA DO DF

No que toca ao movimento de mulheres e feministas no DF, a organização emergiu a partir dos anos 1980, por meio do grupo “Mulheres do Cerrado”, caracterizado por inaugurar o movimento na cidade. O estabelecimento desse movimento esteve vinculado com professoras da Universidade de Brasília (UnB), e mais tarde com o grupo “Feminista de Brasília”, este último, constituído por mulheres da “sociedade civil”, autodeclaradas independentes, desassociadas de qualquer instituição ou grupo (RODRIGUES, 2013).

Naquele período a temática da participação é ampliada para os movimentos feministas e de mulheres nacionalmente, diante da reflexão sobre os modos particulares de articulação da vida privada e da vida pública (SOUZA-LOBO, 1991). Nesse sentido, Rodrigues (2013) destaca que o movimento na cidade recebe influências da presença de mulheres que acessaram a academia, bem como daquelas que estiveram fora do país com acesso facilitado aos debates feministas internacionais; e de grupos de militantes.

A formação do grupo Brasília-Mulher, em 1980, foi fruto da conexão entre o grupo Mulheres do Cerrado e o grupo Feministas de Brasília, promovida no evento “Movimento Cultural no Distrito Federal” na UnB. O objetivo dessa conexão era de unificar empenhos na criação de um grupo feminista institucionalizado. Dessa forma, sob a liderança de Marlene Libardonin, ocorreu a criação do grupo, mediante reunião com as integrantes no dia 27 de novembro do mesmo ano (RODRIGUES, 2013).

Os objetivos do grupo Brasília-Mulher se pautaram na luta em favor do desenvolvimento social e político de mulheres; fomento do aprendizado; da promoção, e sensibilização quanto aos direitos das mulheres. Com isso, Rodrigues (2013) pontua que foram evidenciadas duas tendências no interior do movimento. A primeira é caracterizada por reflexiva e crítica cultural e dirigida, em especial, por Mireya Suarez e Ana Vicentini. A segunda tendência era a de concentração na mobilização social e ação política, conduzida por Marlene Libardoni. Dessa forma, era prioridade para algumas mulheres, ligadas ao

²⁷ Comunicação no GT Sociedade civil, políticas de reconhecimento e de inclusão social. I SEMINÁRIO INTERNACIONAL E III SEMINÁRIO NACIONAL: Movimentos Sociais, Participação e Democracia. Realizado entre 11 e 13 de agosto de 2010, em Florianópolis (SC), promoção do Núcleo de Pesquisa em Movimentos Sociais (NPMS), da Universidade Federal de Santa Catarina. 2010. Disponível em: <<http://www.sociologia.ufsc.br/npms/mspd/a131.pdf>>. Acessado em: 09 Nov.2020.

movimento, o acompanhamento das ações governamentais, e a presença no âmbito do poder público pelas e para as mulheres. Em contrapartida, para outras a luta se direcionava para uma mudança mais abrangente da sociedade, a busca por uma transformação cultural que vai muito além da política.

Consequente, o grupo será novamente dividido, segundo Rodrigues (2013), em virtude de percepções díspares, pelas integrantes, sobre o movimento feminista. Dessas fraturas surgem o Centro Feminista de Estudos e Assessoria - CFEMEA -, em 1989, voltado para a ação política; e o Núcleo de Estudos e de Pesquisa sobre a Mulher - NEPeM,²⁸. Ambos estão em atividade atualmente, o CFEMEA acompanhando políticas nacionais e internacionais em prol da igualdade de gênero e o NEPeM reunindo estudantes, pesquisadores e docentes, com vista a contribuir com o processo de formação (RODRIGUES, 2013).

Em 1986, o Fórum de Mulheres do Distrito Federal (FMDF) foi criado. Esta organização articula politicamente diferentes representações de mulheres no Distrito Federal e, mais adiante, nos anos 2000, passou a abranger as cidades do Entorno. Diante disso, Thurler (2010) detalha as particularidades da organização política, a partir do exposto:

O FMDF é marcado pela diversidade étnico-racial, de sexualidades, idades, político-partidárias, entre outras. O elemento agregador é o questionamento à ordem social-econômicasexual-racial dominante e a adoção de estratégias para transformá-la. Não tem estrutura burocrática. Não tem Presidenta, Diretora ou assemelhadas. No período pré-internet cada participante avisava ou relembrava três ou quatro companheiras de atividades e reuniões. Atualmente, as integrantes do FMDF mantêm um grupo eletrônico, facilitador das comunicações entre todas (THURLER, 2010, p. 2101).

A construção do FMDF teve início com a influência do programa “Viva Maria” da Rádio Nacional, em 1981, concebido pela radialista feminista Mara Régia²⁹. O programa dirigido às mulheres, especialmente, às trabalhadoras domésticas, em sua maioria, advindas de outros estados para o DF, também abriu espaço para ouvi-las e dialogar em um ambiente coletivo. Thurler (2010) destaca que o fortalecimento foi crucial para a organização e criação da Associação das Trabalhadoras Domésticas do DF. Logo em seguida, o FMDF e Entorno é criado, estabelecendo-se como espaço participativo e de mobilização política, capaz de congrega grupos e mulheres feministas de diversos setores.

²⁸ O grupo de estudos e pesquisa está vinculado ao CEAM - Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares, e é composto por professoras da UnB. As participantes são provenientes, em sua maioria, da área das ciências sociais, com atividades de pesquisa sobre as mulheres, bem como, sobre a situação das mulheres no DF (RODRIGUES, 2013).

²⁹ Em 1985, com a criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), Mara Régia foi indicada como conselheira pelas mulheres do DF (THURLER, 2010).

O FMDF e Entorno já mostra sua robustez, com o empenho nas lutas voltadas para denúncia e combate à violência contra as mulheres. Juntamente com outros grupos de mulheres, o Fórum participou da campanha de combate à violência contra a mulher, resultante na criação da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher, em 1987. Logo depois fomentou uma das primeiras bandeiras de luta, concretizada na criação do Conselho dos Direitos da Mulher do DF (CDM-DF), em 8 de março de 1988, no decorrer da efervescência dos debates da Assembleia Nacional Constituinte. Aliado a isso, em 1993, houve a criação da Casa Abrigo de Mulheres Vítimas de Violência no DF, mediante lei nº 434³⁰.

Desde então o FMDF e Entorno vem se alicerçando enquanto um espaço de reflexão, mobilização, participação, fiscalização e monitoramento das Políticas Públicas no DF (THURLER, 2010). Conforme a organização enuncia³¹, a atuação ampla e de forma sistêmica objetiva promover mudanças políticas indispensáveis à garantia dos direitos das mulheres, por meio comunicação e participação nos setores governamentais, elaboração de propostas e apresentação de demandas junto aos setores. As estratégias são constituídas, portanto, mediante denúncia e visibilidade das situações de opressão das mulheres, como o sexismo, racismo, homofobia, lesbofobia e outras diversas opressões.

No âmbito nacional, o FMDF e Entorno participou de diferentes encontros nacionais feministas. No plano internacional, estiveram envoltas nos Encontros Feministas Latinoamericanos e do Caribe, como o V, na Argentina, em 1990; o VII, no Chile, em 1996, o VIII, na República Dominicana, em 1999; o IX, na Costa Rica, em 2002; o X, no Brasil, em 2005 e em 2009, o XI, no México. Atuações ainda na ECO-92, no Planeta Fêmea, nas atividades preparatórias e até mesmo na IV Conferência da Mulher das Nações Unidas, em 1995. Desde esse momento, o fórum compõe a AMB, que foi estruturada a partir dos arranjos para a atuação brasileira em Beijing.

³⁰ DISTRITO FEDERAL. Lei Distrital n. 434, de 19 de abril de 1993. Autoriza o Poder Executivo a criar abrigos para mulheres vítimas de violência. Brasília: Câmara Legislativa do Distrito Federal. Disponível em: <<https://conteudojuridico.com.br/consulta/Vade%20Mecum%20Brasileiro/23321/lei-distrital-n-434-93-autoriza-o-poder-executivo-a-criar-abrigos-para-mulheres-vitimas-de-violencia>>. Acessado em 03 nov.2020.

³¹ Informação disposta no Dossiê dos Movimentos de Mulheres do Distrito Federal e do Entorno entregue ao Senado Federal para compor Comissão Parlamentar Mista de Inquérito CPMI: relatório final: violência contra a mulher, em 2012. Teve como finalidade investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público no que diz respeito à aplicação de instrumentos legais para proteger as mulheres em situação de violência. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/comissoes/documentos/sscepi/DOC%20VCM%20298.pdf>>. Acessado em: 3 nov.2020.

3.2 A EMERGÊNCIA DO PLANO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO DF

O Dossiê dos Movimentos de Mulheres do Distrito Federal e do Entorno de 2012 trouxe importantes contribuições no que diz respeito à condição de participação desses movimentos, em especial os organizados por intermédio do FMDF e Entorno. O documento foi entregue à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI, do Senado Federal com o objetivo de fortalecer a implementação da Lei Maria da Penha no Brasil, como também o efetivo exercício da democracia participativa. Por essa razão apresenta aspirações e inquietações de modo a orientar a CPMI para o conhecimento concreto das diferentes realidades vividas pelas mulheres em situação de violência no Distrito Federal e Entorno. Para tanto, fundamenta-se em ações de monitoramento dos movimentos de mulheres; nas oficinas e escutas; na produção sistematizada de documentos políticos e analíticos; nas exposições das mulheres vítimas de violência; e no olhar para as matérias publicadas na mídia local.

Além de mulheres sem nenhuma vinculação com organizações ou grupos, fizeram parte da elaboração desse documento, mediadas pelo FMD e Entorno: mulheres representantes de partidos políticos, em especial do Partido dos Trabalhadores; lideranças comunitárias, como as Promotoras Populares Legais; representantes de órgãos do governo; grupos políticos estudantis e movimentos organizados, como a Marcha mundial das Mulheres e CFEMEA.

Uma importante contestação dos movimentos, que foi evidenciada no documento, diz respeito à inexistência de um Plano Distrital de Políticas para as Mulheres - PDPM. Conforme explanado, a situação ainda insuficiente de instrumentos para transparência e monitoramento das políticas para as mulheres pela sociedade se expressaram em uma política governamental ineficiente no que diz respeito à orientação de metas e ações a serem efetivadas no enfrentamento às desigualdades.

Dessa maneira, o PDPM do DF foi identificado no documento como uma demanda ainda em construção. Com isso, as reivindicações dos Movimentos de Mulheres e Entorno para a 3º Conferência Distrital de Políticas para as Mulheres, constantes nos anexos do dossiê, tiveram como destaque a análise da realidade brasileira, com ênfase nos avanços e manutenções de estruturas baseadas na exploração e nas desigualdades de classe, raça e gênero.

No que concerne à política pública para as mulheres no DF, são observadas algumas conquistas, como a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres no Governo Agnelo Queiroz (PT). No entanto, até o ano de 2011, a Secretaria não estava incluída na Lei Orgânica

do Distrito Federal e não possuía unidade orçamentária própria. Outra conquista foi a assinatura do Pacto de Enfrentamento à Violência contra a Mulher do governo federal, tendo em vista que o DF foi uma das únicas unidades da federação que ainda não havia aderido ao Pacto. Nessa lógica, os movimentos destacam a morosidade na execução das mudanças e, em algumas áreas, sua inexistência.

No DF, segundo registrado pelo movimento de mulheres e feministas, não houve a implementação de nenhuma das políticas apontadas na segunda conferência. Por essa razão, as mulheres organizadas ratificaram, nas reivindicações para 3º Conferência do DF, os esforços para uma intervenção junto ao poder público, no sentido de consolidar igualdade e justiça social para as mulheres. Foi esse o terreno no qual I PDPM foi sendo traçado, ainda como importante instrumento a ser estabelecido.

CAPÍTULO 4 - O I PLANO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO DF E A PARTICIPAÇÃO DOS MOVIMENTOS DE MULHERES E FEMINISTA

O I PDPM foi uma demanda observada no movimento de mulheres desde meados de 2011, ano de realização da 3º Conferência Distrital de Políticas para as Mulheres - CDPM. Conforme já destacado no capítulo anterior, movimentos de mulheres e feministas ligados ao FDM e Entorno expuseram, no “Dossiê dos Movimentos de Mulheres do Distrito Federal e do Entorno de 2012”, às insuficiências no que concerne os instrumentos de transparência que viabilizam o controle social. Diante disso, no período que antecede a 3º CDPM, as mulheres ligadas ao FMDF e Entorno evidenciaram que o próprio processo de conferência oferece limites e possibilidades para a participação, conforme o exposto:

Nosso envolvimento neste processo de formulação de propostas para políticas públicas não significa abrir mão da luta por transformações estruturais que incidam diretamente no modelo de desenvolvimento em curso, que reproduz, alimenta e aprofunda as desigualdades (...). Neste sentido nossos desafios para a Conferência que se aproxima é ter capacidade de ver quais os pontos centrais que nos unem na 3º Conferência tanto em nível local distrital e nacional, reconhecendo nossa diversidade e reivindicando o fim das desigualdades entre homens e mulheres e entre as próprias mulheres (SENADO FEDERAL, 2012, ANEXO 12, p.100).

Os eixos de reivindicações, constantes no documento “Reivindicações dos movimentos para a 3º conferência”³², que mais adiante foram levados para a discussão na 3º CDPM, foram: A. Trabalho e autonomia econômica das mulheres; B. Garantir políticas anti-racistas e não heteronormativas para a igualdade também para as mulheres negras, indígenas e lésbicas; C. Combate à violência contra as mulheres; D. Educação e promoção de uma cultura não sexista e anti-racista; Creches e educação infantil; E. Direitos Sexuais, Saúde das Mulheres e Direitos Reprodutivos; F. Democratização do Estado e Ações afirmativas para mulheres em postos de poder e decisão; H. Democratização dos meios de comunicação; I. Garantir a Soberania Alimentar ; J. Habitação.

Mais adiante, no Relatório de Atividades da Secretaria de Estado da Mulher do ano de 2013, as perspectivas para o ano 2014, no âmbito das políticas para as mulheres, foram ancoradas na iminência da apresentação do I Plano Distrital de Políticas para as Mulheres. Segundo a Secretaria, o Plano teria a importância de garantir novas metas e ações em torno de dez eixos, baseadas nas demandas da 3º Conferência Distrital de Políticas para as Mulheres, do Plano Plurianual 2012-2015 e do planejamento de políticas de gênero para o Plano

³² SENADO FEDERAL. **Dossiê dos Movimentos de Mulheres do Distrito Federal e do Entorno**. Brasília: Subsecretaria de Apoio às Comissões especiais e Parlamentares de Inquérito, 2012. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/comissoes/documentos/sscepi/DOC%20VCM%20298.pdf>>. Acessado em: 10 nov. 2020.

Plurianual 2016-2019. Diante disso, a secretaria foi responsável por articular e implementar o processo que resultou, no primeiro trimestre de 2014, na apresentação do I Plano Distrital de Políticas para as Mulheres (I PDPM).

Mais adiante, por intermédio do Decreto nº 34.925/2013 e da Portaria nº 9/2014, publicados no Diário Oficial, o Grupo de Trabalho para a elaboração do I PDPM foi instituído. Sem mais informações a respeito, no final do mesmo ano, foi implantado no site da Secretaria de Estado da Mulher, aba destinada à promoção da consulta pública e da transparência relativa à elaboração do Plano.

4.1 O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO I PDPM

De acordo com as informações dispostas no site da Secretaria de Estado da Mulher do DF (SEM-DF), as integrantes do Grupo de Trabalho (GT), responsáveis pela elaboração da proposta do Plano, foram oficialmente nomeadas mediante decreto do governo do DF, no entanto não há menções de como essas escolhas foram estabelecidas, sobretudo no interior do Conselho dos Direitos da Mulher do DF (CDM-DF). Abaixo pode ser visualizado os quadros com as seguintes representantes nomeadas:

QUADRO 1 RELAÇÃO DE INTEGRANTES DO CDM-DF NO GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO I PDPM

Titular e Suplente	Instituição/Movimento de Representação
Ana Liési Thurler Suplente: Luciana Soares Pereira	Titular: Doutora em Sociologia pela Universidade de Brasília
Maria José Barreto Suplente: Wiviane Vinagreiro de Aquino Farkas	Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil
Leila Regina Lopes Suplente: Luana Natielli Basílio e Silva	Secretaria Especial da Promoção da Igualdade Racial
Elisangela Karlinski Suplente: Wilma dos Reis Rodrigues	Representante suplente da Marcha Mundial das Mulheres

Fonte: DISTRITO FEDERAL. **Portaria nº 9 de 3 de fevereiro de 2014**, publicada no DODF em 3 de fevereiro de 2014, nº25, página 29. Elaboração própria.

QUADRO 2 RELAÇÃO DE INTEGRANTES DAS SECRETARIAS DE ESTADO DO DF NO GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO I PDPM

Secretaria	Representantes
Secretaria de Estado da Mulher	Olgamir Amancia Ferreira, suplente Sandra Di Croce Patrício
Secretaria de Estado de Educação	Dhara Cristiane de Souza Rodrigues, suplente Gisele Rocha do Nascimento
Secretaria de Estado de Saúde	Maria Auxiliadora Benevides, suplente Adriano Bueno Tavares
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda	Adriana Pinheiro Carvalho, suplente Siênia Vaz da Costa
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania	Valéria de Velasco, suplente Gildete Felisberto da Silva
Secretaria de Estado de Trabalho	Marcela Cândido Ferreira da Silva, suplente Diana Maria Guimarães Carvalho
Secretaria de Estado de Cultura	Ivana Sant'anna Torres, suplente Rita de Cássia Rabelo
Secretaria de Estado da Criança	Thais Romanelli Leite, suplente Neci Francisca Araujo Barros
Secretaria de Estado de Segurança Pública	Elisabete Maria Rocha de Moraes, suplente Russiane Kaury Kiyozuka Pires

Fonte: DISTRITO FEDERAL. **Portaria nº 9 de 3 de fevereiro de 2014**, publicada no DODF em 3 de fevereiro de 2014, nº25, página 29. Elaboração própria.

Nos quadros 1 e 2 é quantitativamente visível que a participação dos movimentos de mulheres e feministas, mediada pelo CDM-DF, foi inferior à de representantes de órgãos do governo. No plano qualitativo, no qual o trabalho se propõe a analisar, dentre as representantes da sociedade civil no CDM-DF as indicadas para o grupo de trabalho responsável para elaboração do PDPM foram representantes da academia; da Marcha Mundial das Mulheres (MMM); e da Central de Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB).

No que consiste a MMM, o movimento criado em 2000 tem como objetivo de atuação a luta mundial das mulheres contra a “pobreza e a violência” feminina. Suas organizações

estão alocadas em diversos países do Mundo, e no Brasil, o secretariado da MMM atua desde 2006, sob responsabilidade da ONG Sempre Viva Organização Feminista (SOF), com sede em São Paulo (TAVARES, 2015).

Todavia, outra característica importante a ser apontada é a próxima relação entre essa organização e o Partido dos Trabalhadores (PT). Aline Tavares (2015) assinala que embora a MMM se firme oficialmente enquanto apartidária, diversas de suas lideranças estão ligadas à constituição do PT, situação bastante favorável ao fortalecimento da MMM nas cidades dirigidas pelo partido, inclusive no DF. Por esse ângulo, ainda é importante mencionar que o movimento está relacionado a uma orientação hegemônica do feminismo, que segundo Tavares (2015) forma o chamado “Feminismo de Estado”. Segundo sua explicação:

A Marcha Mundial das Mulheres pode ser vista como herdeira das vertentes do feminismo atuantes nas décadas de 1970 e 1980 que buscavam, a partir do diálogo com movimentos de mulheres populares, conectar as chamadas pautas gerais e específicas. A volta às “lutas gerais” foi uma tendência muito importante na proposta desta organização, fortalecida durante sua participação ativa no âmbito do Fórum Social Mundial. (TAVARES, 2015, p.14)

A CTB, central sindical fundada em 2007, de acordo com as informações disponíveis em seu website³³, possui como uma de suas bandeiras de luta a “Emancipação das mulheres e dos negros”, partindo do pressuposto de que sem a emancipação das mulheres, dos negros e outros segmentos oprimidos e discriminados não será possível realizar estratégias de emancipação da classe trabalhadora e muito menos visualizar aberturas para uma nação “justa, fraterna e igualitária”.

Muito embora a MMM e a CTB evidenciem nas suas bandeiras de luta a emancipação de segmentos mais oprimidos na sociedade, nota-se que no interior do Conselho coexistiram diferentes organizações a partir de 2011³⁴. Segundo a composição de 2011, as representantes titulares e suplentes da “sociedade civil” somam 22, dentre estas destacam-se: Associação das Mulheres Solidárias; Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag); Associação de Promotoras Legais Populares; Grupo de Apoio às Mulheres Atingidas pela Hanseníase; Movimento Nacional das Cidadãs Positivas; Associação Lésbica Feministas de Brasília – Coturno de Vênus; Associação Nacional da Etnias Ciganas do Brasil no Distrito Federal (ANEC/DF); União da Juventude Socialista; União Brasileira de Mulheres; União

³³ "CTB - Portal dos Trabalhadores." Disponível em: <<http://portaldostrabalhadores.com.br/ctb/>>. Acessado em 25 nov.2020.

³⁴ Ano de nomeação das conselheiras do Conselho dos Direitos da Mulher no Distrito Federal, de acordo com notícia do site Agência Brasília do mesmo ano. Disponível em: <<https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2011/09/02/conselho-dos-direitos-da-mulher/>>. Acessado em: 4 dez.2020.

Geral dos Trabalhadores; União dos Negros pela Igualdade; Maria Laura Pinheiro, Membro de Notório Saber; Lourdes Bandeira, Membro de Notório Saber; Lia Zanotta Machado, Membro de Notório Saber; Kátia Souto, Membro de Notório Saber.

Ainda assim, no que consiste a Ata da 1º Reunião do Grupo de Trabalho³⁵ designado para a elaboração do I PDPM, houve a apresentação da minuta do Plano, situada como documento guia para o trabalho do GT, elaborada a partir das determinações da 3º CDPM, do Plano Plurianual 2012-2015 e do planejamento e ação governamental. No entanto, a representante do CDM e da MMM, Elisangela Karlinski, questionou especificamente a ausência do tema “abortamento legal” que foi proposto na Conferência. Como resposta, foi elucidado que o documento tinha caráter inicial da minuta, a ser concretizado por meio do trabalho a ser realizado pelo GT. Apesar disso, a situação foi importante por revelar que a participação dos movimentos consiste no olhar atento às demandas deliberadas coletivamente nos espaços das Conferências.

Outro ponto observado na 1º reunião foi a menção sobre a participação da população nesse processo de arranjo do PDPM. A estratégia prevista no Plano de Trabalho consistia em organizar agenda de consulta pública; também foi informado pela coordenação que a consulta à população seria realizada durante todo o tempo de trabalho do GT, por intermédio do sítio virtual da Secretaria da Mulher. Ao todo, foram enviadas 23 propostas³⁶, entretanto, não há informações públicas disponíveis que revelem quais os temas, sua incorporação e o perfil da participação via internet.

Seguindo o curso da 2º Reunião³⁷, as discussões foram articuladas entre as pastas de Desenvolvimento Social, Trabalho, Igualdade Racial e Segurança Pública. Elisangela Karlinski, representante da CDM, novamente buscou adentrar no tema do “Abortamento Legal”, e mais adiante dos direitos das mulheres durante o parto; no entanto, a discussão foi postergada, dada a ausência de representantes da pasta e do não conhecimento sobre o posicionamento da Secretaria de Saúde. Também sugeriu a alteração do item V do Capítulo I - “Enfrentar a exploração sexual de mulheres e o tráfico sexual”, por considerar que nem

³⁵ DISTRITO FEDERAL. ATA DA 1a. REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DESIGNADO PARA A ELABORAÇÃO DO I PLANO DISTRITAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. Brasília, 6 fev. 2013, Disponível em: <<http://www.mulher.df.gov.br/i-plano-distrital-de-politicas-para-as-mulheres/>>. Acessado em 2 dez. 2020.

³⁶ DISTRITO FEDERAL. Secretaria encerra consulta pública do I PDPM – Secretaria de Estado da Mulher. Brasília, 21 mar. 2014. Disponível em: <<http://www.mulher.df.gov.br/secretaria-encerra-consulta-publica-do-i-pdpm/>>. Acessado em: 3 dez. 2020.

³⁷ DISTRITO FEDERAL. ATA DA 2a. REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DESIGNADO PARA A ELABORAÇÃO DO I PLANO DISTRITAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. Brasília, 13 fev. 2013. Disponível em: <<http://www.mulher.df.gov.br/i-plano-distrital-de-politicas-para-as-mulheres/>>. Acessado em 2 dez.2020.

sempre o tráfico de mulheres tem fins sexuais; ainda assim, há um risco ampliado de violência sexual nesse âmbito.

Ana Liési Thurler foi a outra representante do CDM que esteve presente e levantou proposições na 2º reunião. A integrante sugeriu a alteração da meta A, do Capítulo I, sobre a produção de indicadores relacionados à inserção de mulheres no mercado de trabalho e outras, colocando a importância de criar indicadores ligados à manutenção das mulheres no mercado de trabalho. De sua fala surgiram debates em torno da grande dificuldade da obtenção de indicadores junto ao Ministério do Trabalho, o que levou a sugestão de ações que intensifiquem a interlocução entre todos os órgãos do GDF para produção de indicadores mais amplos, capazes de mensurar as potencialidades dos programas voltados para a geração de emprego e renda. Outro destaque de Ana Liési Thurler voltou-se para o programa “Prospera Mulher”, levando em consideração que as mulheres são as que mais acessam os microcréditos, enquanto que os homens são os que mais têm acesso aos grandes créditos.

No ponto em que foi solicitado os encaminhamentos obtidos pela SEM junto a Secretaria Especial da Promoção da Igualdade Racial - SEPIR, levantou-se algumas disputas. A fala apontava em reunião o secretário da SEPIR, Veridiano Custódio, expôs a criação de coordenações em quatro RA's para verificar a vulnerabilidade das regiões; o foco era verificar a necessidade de criar delegacias de combate ao racismo, transfobia, lesbofobia etc. Com início das discussões sobre os crimes de racismo, a representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública explicou como funciona a Coordenadoria criada para atender aos crimes contra o racismo e idoso no organograma da Polícia Civil. Nesse sentido, a integrante acredita que a Delegacia Especial de Atendimento à Mulher (DEAM) já abrange o público LGBT, pois a partir do momento em que se identifica como mulher, é atendida e ainda reforça que o Estado não pode abrir mais uma DEAM em virtude da falta de servidores. A fala, para além evidenciar o desconhecimento entre identidade de gênero e orientação sexual, foi finalizada com a afirmação de que o número de crimes raciais registrados são inexpressivos para a criação de uma delegacia especial, sobretudo considerando que não há efetivo suficiente para criação de novas delegacias.

Apesar da colocação acima indicada alguns estudos importantes como o do Ipea - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada³⁸, apontam que a vitimização violenta no Brasil se

³⁸ CERQUEIRA, Daniel R. C; JUNIOR, Almir O; FERREIRA, Helder R. S. **O DESAFIO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL**. In: MONASTERIO, Leonardo Coordenador et al. **Brasil em desenvolvimento 2014: estado, planejamento e políticas públicas**. Brasília: Ipea, 2014. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=24160> Acessado em: 3 dez. 2020.

apresenta por um impactante padrão de “regularidade estatística”, evidenciada nos grupos sociais diretamente mais afetados, como as mulheres, a população negra e os jovens. O “Mapa da violência 2015: homicídio de mulheres no Brasil”³⁹, mostrou que durante o período entre 2003 a 2013 o número de homicídios de mulheres brancas no DF caiu em -14,3%, enquanto que o de mulheres negras aumentou em 46,7 % no mesmo período.

Outro estudo importante é o Relatório Anual de Assassinatos de Homossexuais no Brasil referente a 2014⁴⁰, em que o Centro-Oeste emergiu como a região geográfica mais intolerante, com 2,9 de "homicídios" para cada 1 milhão de habitantes. O relatório ainda aponta a notável subnotificação destes crimes, tendo em vista que o banco de dados é construído a partir de notícias de jornal e internet. De acordo com o exposto:

“A realidade deve certamente ultrapassar em muito tais estimativas, sobretudo nos últimos anos, quando policiais e delegados cada vez mais, sem provas e sem base teórica, descartam preconceituosamente a presença de homofobia em muitos desses "homicídios"”(MICHELS; MOTT, 2014, p.2).

Ainda vale ressaltar que no tema do abortamento, a região centro-oeste apresentou um acréscimo considerável de mortes registradas, segundo Cardoso, Vieira e Saraceni (2020) o Centro-oeste é a única região brasileira que apresentou clara tendência de aumento da mortalidade por aborto a partir dos dados registrados no Sistema de Informações sobre Mortalidade em 2015, passando de 3,9% em 2006 para 6,1% em 2015.

Mais adiante, no que se refere os encaminhamentos da 2º reunião, nove reuniões seriam marcadas, dentre essas com representantes da Saúde da Pessoa Idosa, Grupo de Mulheres Artistas e Produtores Culturais e Fórum Distrital de Enfrentamento à Violência das Mulheres do Campo e do Cerrado. Ficou aberta a participação dos referidos grupos nas reuniões e a cargo das representantes a necessidade de comparecer ou não. Ainda houve a exposição sobre o interesse da Secretaria do Trabalho em participar do encontro com a Associação de Empresas do Mercado Imobiliário do Distrito Federal (ADEMI-DF).

No âmbito da 3º reunião do GT⁴¹, o baixo quórum inicial não permitiu a subdivisão em grupos. Foi consensual que com a ausência inicial de representantes da Secretaria de Saúde e Educação, não seria possível iniciar as discussões dos temas correspondentes às

³⁹ WAISELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência 2015: homicídio de mulheres no Brasil**. Flacso Brasil, 2015. Disponível em: <<http://flacso.org.br/?p=13485>>. Acessado em: 12 dez.2020.

⁴⁰ MICHELS, Eduardo; MOTT, Luiz. ASSASSINATO DE HOMOSSEXUAIS (LGBT) NO BRASIL RELATÓRIO 2014. Grupo Gay da Bahia, Salvador, BA: 2014. Disponível em: <<https://grupogaydabahia.files.wordpress.com/2020/03/relatorio-2014.pdf>>. Acessado em: 12 dez.2020.

⁴¹ DISTRITO FEDERAL. ATA DA 3a. REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DESIGNADO PARA A ELABORAÇÃO DO I PLANO DISTRITAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. Brasília, 20 fev. 2013, Disponível em:<<http://www.mulher.df.gov.br/i-plano-distrital-de-politicas-para-as-mulheres/>>. Acessado em 2 dez. 2020.

pastas. Entretanto, dada a emergência do tema, Ana Liése expressou que ainda há uma resistência religiosa quanto à questão da orientação sexual nas escolas, razão pela qual a pauta deve ser mantida na discussão do Plano. No tema da educação, sucedem-se então debates a respeito da transfobia nas escolas; ações voltadas para o tema da sexualidade; publicização dos conteúdos curriculares sobre gravidez precoce e DSTs; promoção da formação continuada dos professores sobre a promoção da informação dos direitos sexuais e reprodutivos na educação formal e não-formal. Em contraponto a uma das ações sobre os Serviços de Atendimento à Mulher (SAM), a representante Elisabete explicou que, naquele período, era impossível a implantação do atendimento 24 horas nas SAMs, pois a estrutura das delegacias não permitia. Outra questão relevante nessa reunião foi a sugestão da SEM-DF de ampliação das creches mediante adesão da iniciativa privada, não havendo alusão a contestações desse estímulo.

Consequente, durante a 4ª reunião do GT⁴², o tema da saúde integral das mulheres foi retomado, agora com a participação de integrante da Secretaria da Saúde. Um dos pontos de mais inflexões continuou sendo o “abortamento legal”, com a proposta de supressão do item 3.31, que trata da Norma Técnica do Ministério da Saúde sobre Atenção Humanizada ao Abortamento, sem informações quanto à autoria. Contudo, a proposta acabou não sendo acatada e o grupo estabeleceu sua manutenção levando em consideração o tratamento do tema pelo princípio da laicidade do Estado.

Ainda segundo as informações da ata da 4ª reunião, houve consensos quanto à formação e valorização da diversidade dada aos profissionais de educação e da assistência social; ficou definido a ampliação do Programa Saúde na Escola no sistema de ensino junto com a formação dos agentes em ênfase nos direitos sexuais e direitos reprodutivos. GT ainda foi mais adiante, apontando a garantia de que temas relacionados a direitos da mulher e questões de gênero sejam trabalhados desde a educação infantil. Nos informes finais, a consulta pública foi anunciada, dispondo do site da SEM-DF para que a população pudesse consultar o texto do I PDPM, e o material de divulgação seria encaminhado por email para as integrantes.

⁴² DISTRITO FEDERAL. ATA DA 4a. REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DESIGNADO PARA A ELABORAÇÃO DO I PLANO DISTRITAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. Brasília, 27 fev. 2013, Disponível em: <<http://www.mulher.df.gov.br/i-plano-distrital-de-politicas-para-as-mulheres/>>. Acessado em 2 dez. 2020.

4.1.2 A SITUAÇÃO DAS CONSULTAS PÚBLICAS

As breves menções às consultas públicas realizadas presencialmente foram coletadas mediante as atas de reunião do GT e notícias dispersas no site da SEM-DF⁴³. Dentre tais notícias, foi possível observar que no decorrer de 11 a 13 de março de 2014 houve discussões com mais de cem participantes, entre estas, fazem referência apenas ao Grupo de Apoio a Mulheres Atingidas pela Hanseníase, Associação Maria Vitória e do grupo cultural Brincante Popular; além de representantes das secretarias do governo. As demais participantes foram qualificadas como “representantes de movimentos sociais e demais instituições da sociedade civil, servidoras públicas distritais e federais, estudantes, profissionais, pesquisadores e especialistas de diversas áreas”⁴⁴.

O evento ocorreu na Biblioteca Nacional de Brasília, espaço que mesmo estando situado próximo ao terminal rodoviário do Plano Piloto, ainda é altamente distante das zonas periféricas do DF. Além disso, os temas abordados nos diálogos foram sistematizados da seguinte maneira:

QUADRO 3 - ANÁLISE DOS TEMAS DISCUTIDOS E ENCAMINHAMENTOS NAS CONSULTAS PÚBLICAS SOBRE O I PDPM

Momento	Temas discutidos	Encaminhamentos para avaliação e possível inclusão no Plano
Dia 1	Mulheres nos espaços de poder e decisão; Protagonismo feminino na cultura	Fortalecimento e ampliação do número de creches do DF; Ações de sensibilização e divulgação da importância de ocupação dos espaços de poder e decisão; cotas de paridade no poder Legislativo; criação de um programa de equidade de gênero a ser implementado nas empresas; elaboração de indicadores acerca da entrada e permanência das mulheres nos espaços de poder e de decisão; criação e fortalecimento de espaços institucionais dos movimentos de mulheres; e a inclusão de diretrizes sobre equidade de gênero e o enfrentamento de estereótipos no exercício da cultura, do esporte, do lazer, da comunicação e da mídia.
Dia 2	Direitos das mulheres com deficiência; Saúde integral	Mapeamento de áreas do DF com maior índice de mulheres com deficiência; políticas

⁴³ "Secretaria de Estado da Mulher." Disponível em: <<http://www.mulher.df.gov.br/>>. Acessado em 3 dez.2020.

⁴⁴ DISTRITO FEDERAL. Secretaria encerra consulta pública do I PDPM. Brasília, 21 mar. 2014. Disponível em: <<http://www.mulher.df.gov.br/secretaria-encerra-consulta-publica-do-i-pdpm/>>. Acessado em 30 nov.2020.

	das mulheres, direitos sexuais e reprodutivos	de inclusão das mulheres aposentadas por invalidez nos programas de assentamento rural; políticas de mobilidade urbana e rural para facilitar o acesso das mulheres deficientes aos equipamentos públicos; reavaliação das políticas de acessibilidade adotadas pelos poderes; ampliação do acesso de todas as mulheres e adolescentes às políticas públicas de promoção da saúde, questões de gênero, raça, etnia, orientação sexual e identidade de gênero.
Dia 3	Mulheres e desenvolvimento sustentável; e Mulheres, mobilidade urbana e direito à cidade	Não houve menções

Fontes: Elaboração da autora, considerando as notícias disponíveis no website oficial da Secretaria de Estado da Mulher. Disponível em: <<http://mulher.df.gov.br/secretaria-inicia-consultas-publicas-sobre-o-i-pdpm/>>; <<http://mulher.df.gov.br/saude-e-tema-do-segundo-dia-dos-dialogos-para-construcao-do-i-pdpm/>>; <Secretaria encerra consulta pública do I PDPM – Secretaria de Estado da Mulher>. Acessado em: 08 ago. 2020.

Mais tarde, na 5ª reunião do GT⁴⁵ foi realizado um balanço sobre as consultas públicas e os diálogos realizados; a coordenação destacou que a participação do público foi importante para consolidar o documento; somando as duas iniciativas - via internet e presencial, a participação chegou ao número aproximado de 200 participantes, incluindo moradoras do Entorno. Apesar disso, as informações dispostas na ata não trazem dados específicos de quem participou, quais os temas mais demandados e em qual parte da versão preliminar do Plano houveram alterações.

A reunião também foi decisiva para aprovação da proposta elaborada do Plano, constante na 5ª minuta; após a consolidação do documento, com a aprovação do GT, o processo do I Plano Distrital seguiu para análise da assessoria jurídica do governador e, após encaminhamentos, foi para publicação no Diário Oficial do DF. Diante disso, a Proposta do I Plano de Políticas para as Mulheres foi aprovada por unanimidade pelo Grupo de Trabalho.

⁴⁵ DISTRITO FEDERAL. ATA DA 5a. REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DESIGNADO PARA A ELABORAÇÃO DO I PLANO DISTRITAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. Brasília, 14 mar. 2013, Disponível em: <<http://www.mulher.df.gov.br/i-plano-distrital-de-politicas-para-as-mulheres/>>. Acessado em 2 dez. 2020.

4.2 A APRESENTAÇÃO DO I PDPM E O EIXO DE MULHERES NOS ESPAÇOS DE PODER E DECISÃO

A aprovação do I PDPM aconteceu mediante o Decreto N° 35.268, de 27 de março de 2014 e seu lançamento no dia 3 de abril do mesmo ano. O plano foi apresentado com destaque para a elaboração “a partir da escuta e participação ativa das mulheres” . Assinalam que as proposições apresentadas no I PDPM são passíveis de compreender a complexidade do “ser mulher” em uma sociedade marcada pelo patriarcado. Com as 310 ações e 71 metas ordenadas em 10 capítulos e no eixo de Articulação e Monitoramento, mencionam que sua construção teve como objetivo abranger “a mulher” na sua integralidade e particularidades (DISTRITO FEDERAL, 2014, p.7). São apontadas as seguintes orientações na sua construção:

(...) as experiências e reflexões acumuladas historicamente e presentes nas resoluções das Conferências Distritais e Nacionais de Políticas para as Mulheres, nas contribuições da Câmara Técnica no decorrer da elaboração do Projeto Integral Básico (PIB), no Planejamento Estratégico da Secretaria de Estado da Mulher (SEM-DF) e nas diretrizes do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal (CDM-DF). (DISTRITO FEDERAL, 2014, p.7).

Na notícia divulgada para o lançamento do I PDPM pela SEM-DF o subtítulo de caráter bastante resolutivo dizia: “Documento prevê creches, mais uma delegacia da mulher e até protocolo para registro de casos de estupro”. Mais a frente também pontuou que a elaboração foi realizada “com a participação da sociedade, em especial das organizações feministas, por meio de reuniões, debates e consulta pública, o plano foi sistematizado e analisado pela Secretaria da Mulher”. Quando não se aponta para quais movimentos tiveram efetiva participação no Plano, a presença das mulheres nesses espaços pode ser compreendida a partir de uma tendência à neutralidade do processo de participação, traduzida como um campo harmônico e homogeneizado.

Assim como foi disposto no eixo de Mulheres nos espaços de poder e decisão assentado no capítulo V, o Plano pressupõe que suas ações articulem condições de ampliação “da participação das mulheres em todos os espaços de protagonismo social e político”, partindo do princípio de que a presença das mulheres nesses espaços é estruturante para transformações sociais que norteiam a “superação das desigualdades”(p.61). Para tanto, foi destacada a importância da criação dos Conselhos Regionais dos Direitos da Mulher e de Diretorias de Gênero, Raça, Etnia e Diversidade nas Regiões Administrativas.

O capítulo explicita ainda a exigência de estímulo à produção de indicadores sobre a posição das mulheres nas diversas esferas de decisão. No entanto, nota-se que no processo de

elaboração do próprio Plano, a produção de dados públicos sobre a participação popular das mulheres foi praticamente escassa. Para esta pesquisa trabalhou-se praticamente com notícias dispersas no site da SEM-DF.

Contudo, as metas constantes no Plano para o eixo de Mulheres nos espaços de poder e decisão foram:

- A. Contribuir para o fortalecimento do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal.
- B. Contribuir para o fortalecimento do Fórum Distrital Permanente das Mulheres do Campo e do Cerrado.
- C. Contribuir para ampliar a participação feminina nos conselhos distritais de políticas públicas.
- D. Propor e apoiar a criação de arranjos institucionais/governamentais de promoção da participação das mulheres nos espaços de poder e de decisão.
- E. Realizar a 4a Conferência Distrital de Políticas para as Mulheres.
- F. Implementar sistemática de geração e difusão de indicadores sobre a participação das mulheres nos espaços de poder e decisão no âmbito do Governo do Distrito Federal. (DISTRITO FEDERAL, 2014, p.62).

Nesse sentido, é importante observar a ausência de menções aos movimentos de mulheres e feministas dentro de tais metas, e mais adiante quando se voltam para as ações desse eixo, as mobilizações, para além dos espaços institucionais, centram-se em:

- 5.8 Implementar estratégia de mobilização para garantir e ampliar a participação social na 4a Conferência Distrital de Políticas para as Mulheres (SEM/Segov).
- 5.12 Incentivar a criação de fórum das mulheres catadoras de materiais recicláveis (SEM).
- 5.13 Elaborar diagnóstico sobre espaços de representatividade política e social das profissionais autônomas (SEM). (DISTRITO FEDERAL, 2014, p.63).

4.3 O PROCESSO DE MONITORAMENTO DO I PDPM

O Decreto de criação do Comitê de Articulação e Monitoramento do I PDPM, de março de 2014⁴⁶, definiu que o acompanhamento, a articulação, o monitoramento e a avaliação periódica do cumprimento dos objetivos, metas e ações do Plano seriam implementados pelo Comitê de Articulação e Monitoramento do I PDPM, e vinculado à Secretaria de Estado da Mulher. Dessa forma, a Portaria nº 75, de 21 julho de 2014 estabeleceu um total de 4 representantes do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal, obrigatoriamente dentre as representações da “sociedade civil”.

As informações sobre o referido monitoramento do I PDPM foram ainda mais escassas que as relacionadas à elaboração do Plano. Na Ata da Ata da 1ª. reunião do Comitê

⁴⁶ DISTRITO FEDERAL. Decreto nº 35268 de 27 de março de 2014. Aprova o I Plano Distrital de Políticas para as Mulheres, institui Comitê de Articulação e Monitoramento e dá outras providências. Disponível em: <http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/76460/Decreto_35268_27_03_2014.html>. Acessado em 3 dez. 2020.

de Articulação⁴⁷, estavam presentes as seguintes representantes do CDM - DF: Karina Boner Silva, representante da Associação de Mulheres Empreendedoras (AME) como membro titular; Tatiane Araújo, representante suplente da AME; Lúcia Divina Barreira Bessa Martins, representante da União Brasileira de Mulheres, membro titular; Maria José Correia Barreto representante da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil, membro titular; e Verani Spíndola de Ataídes Souza, membro suplente da CTB. Assim como aconteceu na elaboração do plano, não existem informações que fundamentam o processo de escolha das integrantes do Conselho. Para além disso, nas duas únicas atas disponíveis, não houveram menções sobre possíveis falas e intervenções das representantes do CDM-DF.

De acordo com as informações da 2ª ata de reunião do Comitê⁴⁸, a exposição dos dados referentes ao quadrimestre (abril-agosto)⁴⁹ sem detalhamento de quais ações, apenas dos capítulos expuseram: 140 ações não iniciadas, 138 ações em curso, 01 em fase de conclusão, 08 concluídas e 01 cancelada. Houve ainda a indagação, por parte da SEM-DF, sobre quais ações poderiam ser priorizadas, sugerindo dois caminhos possíveis: as ações que ainda não foram iniciadas; ou conclusão das ações em andamento. Após discussões e opiniões diversas foi considerado que seria complexa uma decisão de imediato, motivo pelo qual a coordenação se comprometeu em enviar sugestões para cada Secretaria.

Quanto às propostas, houve concordância na adoção das secretarias do Nome Social e na proposta que trata da criação de uma Câmara Técnica para facilitar a elaboração de um sistema informatizado para o monitoramento das ações do I PDPM. Todavia, a reunião seguinte foi confirmada para o 13 de outubro e não há divulgação de ata no site da Secretaria da Mulher do DF, sugerindo então, que o Plano não contou com a continuidade das ações de monitoramento, previstas nas normativas, em especial no próprio Plano Distrital.

⁴⁷ DISTRITO FEDERAL. ATA DA 1ª. REUNIÃO DO COMITÊ DE ARTICULAÇÃO E MONITORAMENTO DO I PLANO DISTRITAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. Publicado no DODF Nº 148 de 22 de julho de 2014, página 9. Disponível em: <<http://www.mulher.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2017/11/ata-publicada-por-meio-da-Portaria-n%C2%BA-7-5-de-21-de-julho-de-2014.pdf>>. Acessado em: 3 dez.2020.

⁴⁸ DISTRITO FEDERAL. ATA DA 2ª. REUNIÃO DO COMITÊ DE ARTICULAÇÃO E MONITORAMENTO DO I PLANO DISTRITAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. Publicado no DODF Nº 185 de 5 de setembro de 2014, páginas 7-8. Disponível em: <<http://www.mulher.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2017/11/ata-publicada-por-meio-da-Portaria-n%C2%BA-7-5-de-21-de-julho-de-2014.pdf>>. Acessado em: 3 dez.2020.

⁴⁹ DISTRITO FEDERAL. Resultados do quadrimestre ABRIL-JULHO 2014 - Avaliação sobre 288 das 310 ações do I PDPM. Brasília, 2014. Disponível em: <<http://www.mulher.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2017/11/apresenta%C3%A7%C3%A3o-dos-resultados-do-monitoramento-do-I-PDPM.pdf>>. Acessado em: 3 dez. 2020.

CONCLUSÃO

Tendo em vista que a mobilização das classes e grupos sociais correspondente a um determinante para o reconhecimento da igualdade jurídico-formal na forma política da democracia (NETTO, 1990), os movimentos de mulheres e feminista são apontados neste trabalho, considerando suas capacidades de contestação, tanto da dominação-exploração masculina e racial, como da natureza de classe, ambas compostas coletivamente.

Para tanto, a questão de pesquisa passou a consistir em como se caracterizou a atuação dos movimentos de mulheres e feminista no âmbito do Distrito Federal, nos processos de elaboração e monitoramento do I Plano Distrital de Políticas para Mulheres de 2014-2015. Nesse sentido, a hipótese empregada neste trabalho é a de que a estrutura patriarcal implica diretamente no cerceamento da mulheres e no reforço a papéis tradicionais de gênero que, por seguinte, caracteriza-rá o modo de participação dos movimentos de mulheres e feminista nos espaços de poder e decisão.

O cenário observado na análise sobre a incidência do movimento de mulheres e feminista do DF no I PDPM de 2014-2015, caracterizou o documento como uma demanda desses movimentos desde meados de 2011, ano de realização da 3º Conferência Distrital de Políticas para as Mulheres - CDDM. A elaboração do plano a partir de 2013, no entanto, apresentou lacunas no que consiste a transparência e o controle democrático.

Nesse sentido, busco apresentar que a participação presente na elaboração e no incipiente monitoramento do plano está centrada nos conselhos e na ampla representação governamental. Ainda que a presença das representantes, por intermédio do CDDM-DF, seja um importante avanço em apontar demandas coletivas, a participação direta na elaboração do plano poderia ter sido ampliada, tendo em vista a multiplicidade de organizações que compunham o conselho desde 2011.

Ainda com a ausência de distintos movimentos mediados pelo CDDM-DF, as reuniões do GT de elaboração do I PDPM expuseram algumas intervenções importantes por parte das representantes indicadas. Os temas relativos ao aborto, saúde integral da mulher, orientação sexual, identidade de gênero e racismo foram discutidos com aparentes visões contrastantes. Tal situação revela a importância da presença ativa de diversos movimentos, podendo ser orientados pelo olhar atento às demandas deliberadas coletivamente.

As poucas informações dispostas eletronicamente no site da SEM-DF ratificam a realização de consultas públicas via internet e presencialmente, entretanto não são apresentados detalhes do processo participativo. Dessa maneira, quando não se aponta para

quais movimentos tiveram efetiva participação no Plano, a presença das mulheres nesses espaços pode ser compreendida a partir de uma tendência à neutralidade do processo de participação, traduzida como um campo harmônico e homogeneizado.

Nessa perspectiva, mesmo se visualizando avanços para a construção do primeiro plano de políticas para as mulheres, com a incorporação de importantes pautas do movimento de mulheres e feminista do DF; o apoio e fortalecimento de tais movimentos culminou em menções apenas superficiais no documento, produzindo lacunas e invisibilidades.

Dessa forma, mais do que atravessadas pelo “participacionismo”, característica particular da sociedade brasileira, as mulheres, especialmente as mulheres negras, pertencentes às formações sociais periféricas, estão submetidas a uma lógica amplamente desigual na participação em esferas de formulação e controle democrático. Razão pela qual a seguinte hipótese de trabalho pode ser parcialmente confirmada, dado que as informações dispostas eletronicamente foram escassas.

Os desafios neste trabalho consistiram em interpretar, sintetizar informações e determinar tendências dispondo de escassas fontes científicas a respeito do movimento de mulheres e feminista do DF, e mais ainda de sua efetiva participação no I PDPM. Nesse sentido, uma das aberturas que o trabalho pode proporcionar é a de aprofundamento da produção científica sobre o tema e uma maior vinculação com a perspectiva dos movimentos de mulheres e feminista, diante do indicativo da histórica invisibilidade da participação das mulheres nos espaços públicos e decisórios do DF.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMMANN, Safira Bezerra. **Considerações críticas sobre o conceito de participação.** Serviço social e sociedade, v.5, p. 147-156, 1980.

ARAÚJO, Clara. **Valores e desigualdade de gênero: mediações entre participação política e representação democrática.** Civitas-Revista de Ciências Sociais, v. 16, n. 2, 2016. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/civitas/v16n2/1984-7289-civitas-16-02-e36.pdf>>. Acessado em: 16 out. 2019.

AVELAR, Lúcia. **Mulheres na Elite Política Brasileira.** (2a ed.). São Paulo, Editora UNESP/Konrad-Adenauer, 2001.

ÁVILA, Maria Betânia. **Radicalização do feminismo, radicalização da democracia.** Cadernos de Crítica Feminista: reflexões feministas para transformação social. Recife: Oxfam e SOS Corpo, p. 6-11, 2007.

_____. **Reflexões sobre divisão sexual do trabalho.** In: TEIXEIRA, Marlene; ALVES, Maria E. R. (Orgs.). Feminismo, gênero e sexualidade: desafios para o Serviço Social. – Brasília: Editorial Abaré, 2015.

ARTICULAÇÃO DE MULHERES BRASILEIRAS - AMB. **Articulando a luta feminista nas políticas públicas: desafios para a ação do movimento na implementação das políticas.** Brasília, 2009. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.abong.org.br/bitstream/handle/11465/260/CFEMEA_Articulando_a_Luta_Feminista_nas_Politiclas_Publicas.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acessado em: 05 nov. 2020.

BRAZ, Marcelo. **O golpe nas ilusões democráticas e a ascensão do conservadorismo reacionário.** Serviço Social & Sociedade, n. 128, p. 85-103, 2017. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/sssoc/n128/0101-6628-sssoc-128-0085.pdf>>. Acessado em: 05 nov. 2020.

BIROLI, Flávia. **Gênero e desigualdades: limites da democracia no Brasil.** Boitempo Editorial, 2018.

BOBBIO, Norberto; NOGUEIRA, Marco Aurélio. **O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

CARDOSO, Bruno Baptista; VIEIRA, Fernanda Morena dos Santos Barbeiro; SARACENI, Valeria. **Aborto no Brasil: o que dizem os dados oficiais?**. Cadernos de Saúde Pública, v. 36, p.1-13, 2020. Disponível em: <<https://www.scielo.org/article/csp/2020.v36suppl1/e00188718/>>. Acessado em: 12. dez. 2020.

CARNEIRO, Sueli. **Mulheres em movimento**. Estudos avançados, v. 17, n. 49, p. 117-133, 2003.

CAMPOS, Mariana de L. **Feminismo e Movimentos de Mulheres no Contexto Brasileiro: a Constituição de Identidades Coletivas e a busca de incidência nas Políticas Públicas**. Revista Sociais e Humanas, v. 30, n. 2, 2017. Disponível em: <<https://periodicos.ufsm.br/sociaisehumanas/article/view/27310/pdf>>. Acessado em: 05 nov. 2019.

CFESS, Conselho Federal de Serviço Social. **Código de Ética Profissional do Assistente Social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão**. - 9. ed. rev. e atual. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2011.

CISNE, Mirla. **Feminismo e consciência de classe no Brasil**. Cortez Editora, 2015.

COSTA, Albertina de Oliveira. **Movimento feminista e Estado: demandas, conquistas e desafios**. In: MINELLA, Luzinete Simões; ASSIS, Gláucia de Oliveira; FUNCK, Susana Bornéo (Orgs.). Políticas e fronteiras. Desafios feministas. V. 2, Tubarão, SC: Copiart, p.167-182, 2014. Disponível em: <<http://www.mulheresprogressistas.org/AudioVideo/Desafios%20feministas%20vol%202%20Políticas%20e%20fronteiras.pdf>>. Acessado em: 23 nov. 2020.

COUTINHO, Carlos N. **O estado brasileiro: gênese, crise, alternativas**. In: LIMA, Júlio C.; NEVES, Lúcia M. W. Fundamentos da educação escolar no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: Fiocruz/EPJSV, p.173-200, 2006. Disponível em: <<http://books.scielo.org/id/j5cv4/pdf/lima-9788575416129.pdf>>. Acessado em: 04 ago. 2020.

CUNHA, Elcemir P.; REZENDE, Thiago D. H. **Participação e miséria brasileira: o participacionismo nas condições de possibilidade do capitalismo no Brasil**. Revista de Administração Pública, v. 52, n. 3, p. 345-362, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rap/v52n3/en_1982-3134-rap-52-03-345.pdf>. Acessado em: 09 jul. 2020.

DAGNINO, Evelina. Artigo: Construção democrática, neoliberalismo e participação: os dilemas da confluência perversa. **Política & Sociedade**, v. 3, n. 5, p. 139-164, 2004. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/viewFile/1983/1732>>. Acessado em: 29 set. 2020.

DAGNINO, Evelina; OLVERA, Aberto J., PANFICHI, Aldo. **A disputa pela construção democrática na América Latina**. Unicamp, p. 13-91, 2006.

DISTRITO FEDERAL. Relatório de Atividades da Secretaria de Estado da Mulher do DF. Brasília, 2013. Disponível em: <<http://www.mulher.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2017/11/Relat%C3%B3rio-de-Atividade-s-da-Secretaria-de-Estado-da-Mulher-do-DF.pdf>>. Acessado em: 28 nov. 2020.

_____. DECRETO Nº34.925 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013, publicado no DODF em 5 de dezembro de 2013, nº258, página 9. Disponível em: <<http://www.mulher.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2017/11/Decreto-de-cria%C3%A7%C3%A3o-do-Grupo-de-Trabalho-GT.pdf>>. Acessado em: 28 nov. 2020.

_____. PORTARIA Nº 9 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2014. Publicada no DODF em 3 de fevereiro de 2014, nº25, página 29. Disponível em: <<http://www.mulher.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2017/11/Portaria-para-composi%C3%A7%C3%A3o-do-Grupo-de-Trabalho.pdf>>. Acessado em: 28 nov. 2020.

_____. **ATA DA 1a. REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DESIGNADO PARA A ELABORAÇÃO DO I PLANO DISTRITAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**. Brasília, 6 fev. 2013, Disponível em: <<http://www.mulher.df.gov.br/i-plano-distrital-de-politicas-para-as-mulheres/>>. Acessado em: 2 dez. 2020.

_____. **ATA DA 2a. REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DESIGNADO PARA A ELABORAÇÃO DO I PLANO DISTRITAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**. Brasília, 13 fev. 2013. Disponível em:

<<http://www.mulher.df.gov.br/i-plano-distrital-de-politicas-para-as-mulheres/>>. Acessado em: 2 dez. 2020.

_____. **ATA DA 3a. REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DESIGNADO PARA A ELABORAÇÃO DO I PLANO DISTRITAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES.** Brasília, 20 fev. 2013, Disponível em: <<http://www.mulher.df.gov.br/i-plano-distrital-de-politicas-para-as-mulheres/>>. Acessado em 2 dez. 2020.

_____. **ATA DA 4a. REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DESIGNADO PARA A ELABORAÇÃO DO I PLANO DISTRITAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES.** Brasília, 27 fev. 2013, Disponível em: <<http://www.mulher.df.gov.br/i-plano-distrital-de-politicas-para-as-mulheres/>>. Acessado em: 2 dez. 2020.

_____. **ATA DA 5a. REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DESIGNADO PARA A ELABORAÇÃO DO I PLANO DISTRITAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES.** Brasília, 14 mar. 2013, Disponível em: <<http://www.mulher.df.gov.br/i-plano-distrital-de-politicas-para-as-mulheres/>>. Acessado em: 2 dez. 2020.

_____. **DECRETO Nº 35.268, DE 27 DE MARÇO DE 2014. Aprova o I Plano Distrital de Políticas para as Mulheres, institui Comitê de Articulação e Monitoramento e dá outras providências.** Disponível em: <<http://www.mulher.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2017/11/Vers%C3%A3o-DODF-28-03-2014-Se%C3%A7%C3%A3o01-063-11-P%C3%81GINAS.pdf>>. Acessado em: 4. dez. 2020.

_____. **Decreto nº 35268 de 27 de março de 2014. Aprova o I Plano Distrital de Políticas para as Mulheres, institui Comitê de Articulação e Monitoramento e dá outras providências.** Disponível em: <http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/76460/Decreto_35268_27_03_2014.html>. Acessado em: 3 dez. 2020.

_____. **ATA DA 1ª. REUNIÃO DO COMITÊ DE ARTICULAÇÃO E MONITORAMENTO DO I PLANO DISTRITAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES.** Publicado no DODF Nº 148 de 22 de julho de 2014, página 9. Disponível em: <<http://www.mulher.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2017/11/ata-publicada-por-meio-da-Portaria-n%C2%BA-75-de-21-de-julho-de-2014.pdf>>. Acessado em: 3 dez.2020.

_____. **ATA DA 2ª. REUNIÃO DO COMITÊ DE ARTICULAÇÃO E MONITORAMENTO DO I PLANO DISTRITAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES.** Publicado no DODF N° 185 de 5 de setembro de 2014, páginas 7-8.

Disponível em:

<<http://www.mulher.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2017/11/ata-publicada-por-meio-da-Portaria-n%C2%BA-75-de-21-de-julho-de-2014.pdf>>. Acessado em: 3 dez.2020.

_____. **Resultados do quadrimestre ABRIL-JULHO 2014 - Avaliação sobre 288 das 310 ações do I PDPM.** Brasília, 2014. Disponível em: <<http://www.mulher.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2017/11/apresenta%C3%A7%C3%A3o-dos-resultados-do-monitoramento-do-I-PDPM.pdf>>. Acessado em: 3 dez. 2020.

DURIGUETTO, Maria Lúcia. **Sociedade civil e democracia: um debate necessário.** São Paulo: Cortez, 2007.

DURIGUETTO, Maria Lúcia; Alessandra Ribeiro de SOUZA; Karina Nogueira SILVA. **Sociedade civil e movimentos sociais: debate teórico e ação prático-política.** *Revista Katálysis* 12.1, p.13-21, 2009. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/rk/v12n1/03.pdf>>. Acessado em: 17 ago. 2020.

FIUZA, Adriana Aparecida de Figueiredo; ACHRE, Simone Pinheiro. **“Revisitando o nascimento da teoria feminista no Brasil a partir de ‘A mulher é uma degenerada’, de Maria Lacerda de Moura”.** *Locus: Revista de História*, 26, n. 1, p. 16-31, 2020. Disponível em: <<https://periodicos.ufjf.br/index.php/locus/article/view/30004/20507>>. Acessado em: 22 set. 2020.

GESTEIRA, Luiz André Maia Guimarães. **A Guerra Fria e as ditaduras militares na América do Sul.** *Scientia Plena*, v. 10, n. 12, 2014. Disponível em: <<https://www.scientiaplena.org.br/sp/article/view/2062/1097>>. Acessado em: 22 set. 2020.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de Pesquisa Social.** 6.ed. São Paulo: Atlas, 2009.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. **Novas configurações da divisão sexual do trabalho**. Cadernos de pesquisa, v. 37, n. 132, p. 595-609, 2007. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/cp/v37n132/a0537132.pdf>>. Acessado em: 02 nov. 2020.

HORA, Tatiana. **Brasília e o ideário da nacionalidade em A cidade é uma só?**. Revista Científica do Departamento de Comunicação Social da Universidade Federal do Maranhão - UFMA, N° 11, p. 147-154, 2012. Disponível em: <<http://www.cambiassu.ufma.br/cambi2012.2/brasil.pdf>>. Acessado em: 30 nov. 2020.

KERGOAT, Danièle. **Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais**. Novos estudos CEBRAP, n. 86, p. 93-103, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010133002010000100005&script=sci_arttext&tlng=p>. Acessado em: 19 out. 2020.

KÜCHEMANN, Berlindes A. BANDEIRA, Lourdes e ALMEIDA, Tânia Mara C. **A categoria gênero nas ciências sociais**. Revista CEAM-UnB, 2014. Disponível em: <<http://ojs.bce.unb.br/index.php/revistadoceam/article/view/14758/10603>>. Acessado em: 29/11/2019.

LIMA, Telma Cristiane Sasso de; MIOTO, Regina Célia Tamasso. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. Revista Katálysis, v. 10, n. SPE, p. 37-45, 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rk/v10nspe/a0410spe.pdf>>. Acessado em: 13 jan. 2020.

MANDEL, Ernest. **O capitalismo tardio**. São Paulo, Abril Cultural, p. 333-350, 1982.

MICHELS, Eduardo; MOTT, Luiz. **ASSASSINATO DE HOMOSSEXUAIS (LGBT) NO BRASIL RELATÓRIO 2014**. Grupo Gay da Bahia, Salvador, BA: 2014. Disponível em: <<https://grupogaydabahia.files.wordpress.com/2020/03/relatorio-2014.pdf>>. Acessado em: 12 dez.2020.

MINAYO, Maria Cecília de Souza et al. **Pesquisa Social: Teoria, Método e Criatividade**. 6ª Edição. Petrópolis, editora Vozes, 1994.

NETTO, José P. **Democracia e transição socialista: escritos de teoria e política**. Oficina de Livros, 1990.

_____. **Notas sobre a reestruturação do Estado e a emergência de novas formas de participação da sociedade civil.** In: BOSCHETTI, Ivanete et al (Org). Política Social: alternativas ao neoliberalismo. Brasília: UnB, Programa de Pós-Graduação em Política Social, Departamento de Serviço Social, p. 61-83, 2004.

PINTO, Céli R. J. **Feminismo, história e poder.** Rev. Sociol. Polít., Curitiba, v. 18, n. 36, p. 15-23, jun. 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsocp/v18n36/03.pdf>>. Acessado em: 05 nov. 2019.

PITAGUY, Jaqueline. **Movimento de Mulheres e Políticas de Gênero no Brasil.** In: MONTAÑO, Sonia; PITANGUY, Jacqueline; LOBO, Maria Thereza. Las políticas públicas de género: un modelo para armar: el caso de Brasil. 2003. Disponível em: <<https://repositorio.cepal.org/handle/11362/5906>>. Acessado em: 19 out. 2020.

RODRIGUES, Thaís Moysés Nogueira. História do movimento feminista em Brasília/DF: memórias de luta–1980 a 2000. Monografia (Sociologia) - UnB, 2013.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado e violência.** São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

_____. **Quem tem medo dos esquemas patriarcais de pensamento.** Crítica Marxista, v. 11, p. 71-75, 2000.

_____. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade.** Vozes, 1976.

SANTOS, Yumi Garcia dos. **A implementação dos órgãos governamentais de gênero no Brasil e o papel do movimento feminista: o caso do Conselho Estadual da Condição Feminina de São Paulo.** cadernos pagu, n. 27, p. 401-426, 2006. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/cpa/n27/32149.pdf>>. Acessado em: 24 set. 2020.

SCHAEFFER, Maria de Fátima C. **Segregação socioespacial no Distrito Federal.** Revista Katálysis, v. 6, n. 2, p. 237-248, 2003. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/pdf/1796/179617959009.pdf>>. Acessado em: 21. nov. 2020.

SOUZA-LOBO, Elisabeth. **A classe operária tem dois sexos: trabalho, dominação e resistência.** SMC, 1991.

SENADO FEDERAL. **Dossiê dos Movimentos de Mulheres do Distrito Federal e do Entorno.** Brasília: Subsecretaria de Apoio às Comissões especiais e Parlamentares de

Inquérito, 2012. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/comissoes/documentos/sscepi/DOC%20VCM%20298.pdf>. Acessado em: 10 nov. 2020.

SOARES, Giselle Silva. **Entre o projeto de modernidade e a efetivação da democracia: marcas deixadas na construção da vida social brasileira**. Serviço Social & Sociedade, n. 109, p. 31-44, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/sssoc/n109/a03n109.pdf>. Acessado em: 14 jul. 2020.

SOUZA-LOBO, Elisabeth. **A classe operária tem dois sexos: trabalho, dominação e resistência**. SMC, 1991.

TAVARES, Aline. **Movimento Feminista em disputa: paradoxos entre discursos nacionais e práticas regionais acerca do tema da prostituição no Brasil**. Texto produzido como produto final do Concurso de Bercas Julieta Kirkwood" Movimientos de mujeres y lucha feminista en América Latina y el Caribe, 2015. Disponível em: http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/bercas/20151225060933/Clacso_Kirkwood_Maria_Flor_final.pdf. Acessado em: 3 dez. 2020.

TONET, IVO. **Democracia ou liberdade?**. UFAL, 2004.

THURLER, Ana Liési. **Movimento social: intermitências, persistências, resistências. O caso do Fórum de Mulheres do Distrito Federal**. Comunicação no GT Sociedade civil, políticas de reconhecimento e de inclusão social. I SEMINÁRIO INTERNACIONAL E III SEMINÁRIO NACIONAL: Movimentos Sociais, Participação e Democracia. Realizado entre 11 e 13 de agosto de 2010, em Florianópolis (SC), promoção do Núcleo de Pesquisa em Movimentos Sociais (NPMS), da Universidade Federal de Santa Catarina. 2010. Disponível em: <http://www.sociologia.ufsc.br/npms/mspd/a131.pdf>. Acessado em: 09 nov.2020.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência 2015: homicídio de mulheres no Brasil**. Flacso Brasil, 2015. Disponível em: <http://flacso.org.br/?p=13485>. Acessado em: 12 dez. 2020.